



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024

Nº 6625



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Lei nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins vincula-se à Secretaria da Cultura, a quem compete a sua gestão e execução administrativa, orçamentário-financeira e contábil”. (NR)

“Art. 3º Fica instituído o Fundo Cultural, de natureza contábil, vinculado à Secretaria da Cultura, destinado ao financiamento de projetos e ações de interesse do Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, contemplados no plano plurianual vigente.” (NR)

“Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias específicas destinadas à Secretaria da Cultura e ao Fundo Cultural”. (NR)

“Art. 7º Os recursos financeiros do Fundo Cultural integram a proposta orçamentária do Poder Executivo e são movimentadas, em conta única implantada para a gestão dos recursos públicos, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE-TO”. (NR)

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13
SECRETARIA DA CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DA MULHER	28
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
SECRETARIA DO TURISMO	32
ADAPEC	32
AGETO	33
ATI	34
ATR	34
DETRAN	35
FOMENTO	37
NATURATINS	37
UNITINS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

Art. 2º Os programas e ações de cultura cujos objetos já estavam em fase de execução em tempo anterior à vigência da Lei nº 4.161, de 26 de maio de 2023, ficam vinculados à Secretaria da Cultura.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ATO Nº 1.596 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Agente de Contratação - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de junho de 2024:

- AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES;
- DANILO VELOSO OLIVEIRA;
- THIAGO BORGES SILVA;
- WESLAINE LACERDA ÁVILA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.597 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

os seguintes servidores da Secretaria da Educação para empreender viagem a Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, a fim de participar do evento "Google For Education Leader Series 2024 para a América Latina e o Caribe", no período de 9 a 11 de setembro de 2024, com ônus pelo Estado quanto à concessão de 50% das diárias:

- EDER MARTINS FERNANDES, Secretário Executivo;
- MARCUS TADEU RIBEIRO DE BARROS, Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.606 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010141-33.2023.8.27.2722, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.607 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010141-33.2023.8.27.2722, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ, matrícula 591960-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.608 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000546-73.2024.8.27.2722, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

II - o Ato nº 1.376 - PRM, de 9 de novembro de 2021, publicado na edição 5.962 do Diário Oficial do Estado, fim de considerar GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES promovido ao Posto de 1º Tenente.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.609 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000546-73.2024.8.27.2722, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 542407-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 2021.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.610 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0007570.89.2023.8.27.2722, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

IZAURO CEZAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 355395-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 15 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.611 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0007570.89.2023.8.27.2722, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 378 - PRM, de 17 de março de 2016, publicado na edição 4.587 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar IZAURO CEZAR TEIXEIRA DOS SANTOS promovido ao Posto de 1º Tenente.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.612.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.822, de 30 de dezembro de 2013, e OFÍCIO/SECAD nº 1.905/GASEC, de 19 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Administração, resolve

P R O G R E D I R

LETÍCIA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 974400-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para as referências "E", a partir de 1º de maio de 2017, e "F", a partir de 1º de maio de 2020, no respectivo quadro.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.613 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ELIANE PEREIRA GOMES, matrícula 952142-3, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.614 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DÁRIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SAMARA TAVARES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, resolve

N O M E A R

para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, no período de 8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2027, os seguintes representantes:

I - do Governo e de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Secretaria da Saúde:

Titular: CARLOS FELINTO JÚNIOR;
Suplente: Luíza Regina Dias Noleto;

b) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

Titular: JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL;
Suplente: Janes Rodrigues Galvão;

c) Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS-TO:

Titular: LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE;
Suplente: Wellington de Sousa Silva;

d) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

Titular: MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS;
Suplente: Sandra Maria da Cunha;

e) Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins - SEMS/TO:

Titular: RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM;
Suplente: Ivaneizília Ferreira Noleto;

f) Federação das Santas Casas, Hospitais Filantrópicos e Entidades Beneficentes do Tocantins:

Titular: OSVAIR MURILO DA CUNHA;
Suplente: Maria Alice de Araújo;

g) Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Tocantins - SINDESTO:

Titular: JONAS JOSÉ CORREA;
Suplente: Thiago Antônio de Sousa Figueiredo;

II - dos profissionais de saúde:

a) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS:

Titular: RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS;
Suplente: Manoel Pereira de Miranda;

b) Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins - SIMED-TO:

Titular: REGINALDO ABDALLA ROSA;
Suplente: Janice Painkow Rosa Cavalcante;

c) Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO:

Titular: GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO;
Suplente: Ricardo Martinez Camolesi;

d) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Tocantins - SETO:

Titular: SARA JANE GUIMARÃES MANTOVANI;
Suplente: Dinarléia Paulino de Azevedo Miranda;

e) Associação Tocantinense de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias - ATACOM:

Titular: RONALDO LOPES DA SILVA;
Suplente: Djalma Rodrigues Ledux;

f) Conselho Regional de Medicina do Tocantins - CRM-TO:

Titular: WORDNEY CARVALHO CAMARÇO;
Suplente: Cleomar Bucar Coelho Júnior;

g) Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET:

Titular: PAULO MARIA BATISTA;
Suplente: João Batista Alves das Neves;

III - das entidades de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

a) Central Única dos Trabalhadores - CUT:

Titular: JULES RIMET TRAJANO SILVA;
Suplente: Carlos de Lima Furtado;

b) Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET:

Titular: LEONOR RODRIGUES DE SOUZA LUCENA;
Suplente: Irany Iva dos Santos Dias;

c) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Tocantins - SINTSEP-TO:

Titular: WILSON DA ROCHA SILVA;
Suplente: Francisco Aridan Bezerra Leite;

d) Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Mobiliário do Estado do Tocantins - SINTCIMTO:

Titular: WILSON BELIZÁRIO SANTANA;
Suplente: Conceição Bezerra Pinto;

e) Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO:

Titular: GISLEY ALVES ROCHA PAIVA;
Suplente: Renato Rodrigues;

f) Associação de Desenvolvimento e Preservação dos Rios Araguaia e Tocantins - ADEPRATO:

Titular: JUDITE DA ROCHA;
Suplente: Nilton Rodrigues da Cruz;

g) Associação Estadual de Direitos Humanos do Tocantins:

Titular: ELSINAR CABRAL FERREIRA;
Suplente: Maria Lúcia Soares Viana;

h) Convenção Batista do Tocantins - CBT:

Titular: ORBÁSIO BASTOS DE ALMEIDA;
Suplente: Francisco das Chagas Holanda de Oliveira;

i) Pastoral da Criança - Organismo Social da CNBB:

Titular: ANAIR MARIA LORO;
Suplente: Clébia Soares da Silva;

j) Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer:

Titular: LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA;
Suplente: Margareth Maria Rodrigues dos Santos;

k) Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET:

Titular: ROSY FRANCA SILVA DE OLIVEIRA;
Suplente: Silvinia Pereira de Sousa Pires;

l) Associação CuidaDores:

Titular: MARIELY LUZ QUEIROZ;
Suplente: Ismar de Rezende Júnior;

m) Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins - SECETO:

Titular: ADANEIJELA DOURADO DA SILVA;
Suplente: Zenilda Leonardo da Silva Fonseca;

n) Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins - SINTRAPOSTO:

Titular: ANDREYS CESAR DA SILVA;
Suplente: Carlos Pereira Mota Milhomem.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARLOS EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.210 - EX, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DARIANA BINDALA DEL PLATA VASCONCELOS MACIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de agosto de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.211 - EX, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARINA COELHO CRUZ SECCO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 23 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.212 - EX, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROBERTA MARTINS GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 3 de agosto de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 40/2024 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de água potável e serviços de esgotamento sanitário a fim de atender demandas do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e tendo em vista a comprovação da exclusividade da empresa SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA, conforme Declaração de Exclusividade anexada aos autos do processo 2024/09030/000458.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA, no valor total de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais), conforme Processo SGD nº 2024/09030/000458.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 698/2024 - GAMP/DGP.

Retifica parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis, a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas Nº 00008829520248272716, proposta por Leandro Martins de Souza em face do Estado do Tocantins, na qual o militar pleiteia o cumprimento provisório do Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Tocantins no bojo da Ação Coletiva nº 0000986-58.2022.8.27.2716.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar RG 06.395/4 LEANDRO MARTINS DE SOUZA, matrícula 11210702-1, promovido à graduação de CABO QPPM, a partir de 21/04/2020, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 711/2024 - SAMP/DGP.

Concede licença para tratar de interesse particular a policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso I do art. 90 e art. 91 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a licença para tratar de interesse particular - LIP;

Combinado com a ATA nº 52/2024, de 24 de julho de 2024, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPTS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de LIP, e;

Combinado com o Despacho 23/2021/DGP/ASSEJUR, de 12 de março de 2021, da Assessoria Jurídica/DGP, no qual sobrevém que a seara de juízo de conveniência e oportunidade recai ao mérito do Comando-Geral da PMTO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular, a pedido, pelo período de 2 (dois) anos, ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	UPM*
1	1º SGT QPPM	RAIMUNDIN SOUSA DO NASCIMENTO	59887-1	1º/08/2024	1º/08/2026	CAMIL

Parágrafo único. O policial militar deve se apresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM), às 7h00min do dia 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 712/2024 - GAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a ATA nº 52/2024, de 24 de julho de 2024, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPTS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	2º TEN QOA	AVAILDO MARTINS SALES	880556-1	29/04/2024	BPCHOQUE

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 713/2024 - GAMP/DGP.

Retifica em parte Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas, a Ação Judicial Nº 00445906920188272729, (Chave Processo: 615304931518), proposta por ALEUCIANO DE LIMA ALVES em face do Estado do Tocantins, conforme documentação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 337/2020-SAMP/DGP, publicada na edição 5.618 do Diário Oficial do Estado do dia 8 de junho de 2020, somente para considerar o Policial Militar RG 05.993/4 ALEUCIANO DE LIMA ALVES, matrícula 54991-1, promovido à graduação de 3º SGT QPPM, a partir de 25/08/2016, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 714/2024 - GAMP/DGP.

Retifica em parte Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença Nº 00101413320238272722, (Chave Processo: 153589846023), proposta por ABILDES DE JESUS FURTADO CRUZ em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar RG 04.046-2 ABILDES DE JESUS FURTADO CRUZ, matrícula 591960-1, promovido à graduação de 2º SGT QPPM, a partir de 15/11/2015, pelo critério de antiguidade.

Art. 2º RETIFICAR em parte a Portaria nº 267/2022/DGP/SAMP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar RG 04.046-2 ABILDES DE JESUS FURTADO CRUZ, matrícula 591960-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, a partir de 21/04/2022, pelo critério de antiguidade.

Art. 3º REVOGAR em parte a Portaria nº 326/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.313 do dia 20 de abril de 2023, somente no que tange ao item 376, alínea "a", inciso I do artigo 1º

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 715/2024 - GAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso VI e §5º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para tratar de interesse particular - LIP.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a partir de 1º de agosto de 2024, em razão de licença para tratar de interesse particular, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM*
1.	1º SGT QPPM	RAIMUNDIN SOUSA DO NASCIMENTO	59897-1	CAMIL

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2024

ESPÉCIE: Convênio nº 007/2024

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Juarina.

OBJETIVO: O objeto do presente Convênio consiste na manutenção do serviço e ao custeio financeiro de custo operacional referentes às escalas extraordinárias de serviços prestados por policiais militares no município de Juarina.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Manoel Ferreira Lima - Prefeito Municipal de Juarina - TO.

VIGÊNCIA: 40 meses

DATA/ASSINATURA: 17/04/2024

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2024

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Concessionária Terminal Rodoviário LTDA.

OBJETIVO: O objeto do presente Convênio consiste na manutenção do serviço e ao custeio financeiro de custo operacional referentes às escalas extraordinárias de serviços prestados por policiais militares.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Marcos Ferreira Davi - Representante Legal.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA/ASSINATURA: 24/07/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1407/2024/GASEC, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 1309/2024/GASEC, de 09/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.610, de 12/07/2024, que concedeu corretamente as progressões do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 1200/2024/GASEC, de 25/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.605, de 05/07/2024, que concedeu evolução funcional ao servidor público WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA, Número Funcional 635290/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX. 881-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1456/2024/GASEC, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

ELAINE CUNHA MACHADO MIRANDA, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 628703/1, CPF: XXX.XXX.902-34, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1468/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

DHEMYSON DE SOUSA SILVA, número funcional 11643340/6, CPF nº xxx.xxx.843-71, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de julho de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/017162.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1469/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base no Despacho Nº 138/2024 COGE, da Corregedoria-Geral do Estado, registrado no SGD sob nº 2024/09049/008930, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

RENATO MENDES DA SILVA, número funcional 1137468/1, CPF nº xxx.xxx.143-75, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de setembro de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/27000/013519.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1470/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, número funcional 1162136/1, CPF nº xxx.xxx.631-88, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/30550/005857.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1471/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base no Despacho Nº 35/2024/COGE, da Corregedoria-Geral do Estado, registrado no SGD sob nº 2024/09049/001980, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA, número funcional 861800/1, CPF nº xxx.xxx.282-20, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 23 de agosto de 2019, com base no que consta no processo nº 2024/23000/003362.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1472/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

JOSÉ DE LUCENA VALADARES FILHO, número funcional 11186500/1, CPF nº xxx.xxx.701-80, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de junho de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/31000/001186.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1480/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR o Termo de Posse, de 19 de julho de 2024, em cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Jefferson de Cerqueira e Silva, CPF 003.331.951-08, onde se lê: "Ato de Nomeação nº 1393, de 07/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 6604, de 07/04/2024", Leia-se: "Ato de Nomeação nº 1393, de 04/07/2024, publicado no Diário Oficial nº 6604, de 04/07/2024", ficando ratificados os demais termos.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1482/2024/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) MARDONIO VILANOVA QUEIROZ, Número Funcional 611107/1, Engenheiro Agrônomo, CPF nº XXX.XXX.151-53, a portaria abaixo elencada:

- Ato nº 01, de 06/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.819, de 20/02/2013;

- A Portaria Conjunta nº 29, de 24/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.632, de 03/06/2016;

- A Portaria nº 2324, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6469, de 13/12/2023;

- A Portaria nº 1115, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6596, de 24/06/2024;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor (a) público (a) MARDONIO VILANOVA QUEIROZ, Número Funcional 611107/1, Engenheiro Agrônomo, CPF nº XXX.XXX.151-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	-	IV-J	01/06/2011	01/07/2011
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/06/2012	01/07/2012
VERTICAL	IV-K	-	V-K	02/12/2014	01/01/2014
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	02/12/2014	01/01/2016
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	03/03/2017	01/04/2017
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	03/03/2019	01/04/2019
VERTICAL	X-K	-	XI-K	03/06/2021	01/07/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1483/2024/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) CAROLINE SPRICIGO ASSIS, Número Funcional 952646/2, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-63, a portaria abaixo elencada:

- A Portaria nº 364, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 366, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 582, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022;

- A Portaria nº 722, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023;

- A Portaria nº 435, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor (a) público (a) CAROLINE SPRICIGO ASSIS, Número Funcional 952646/2, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-63, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	II-I	III-I	01/09/2014	01/10/2014
Horizontal	III-I	III-J	01/09/2014	01/10/2015
Horizontal	III-J	III-K	01/09/2018	01/10/2018
Horizontal	IV-K	IV-L	01/09/2022	01/10/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1484/2024/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008317-71.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) RIVELINO FERREIRA PINHEIRO, Número Funcional 999511/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.771-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	03/02/2024	01/03/2024
HORIZONTAL	J	03/02/2024	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1485/2024/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006582-03.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) LUZIVAN GOMES DA SILVA, Número Funcional 462862/1, Escrivão(ã) de Polícia, CPF nº XXX.XXX.721-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1487/2024/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Sentença constante nos autos da Ação Judicial nº 0019103-93.2023.8.27.2706, impetrado em 11/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a), RONILDO DE LIMA LOURA, Número Funcional 11581379-1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.223-20, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	13/05/2022	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 89/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Suzely Alves Cavalcante, número funcional 114124/5, CPF nº xxx.xxx.481-24, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de junho de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/25000/001291.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 90/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Palloma Corrêa Passos da Silva e Pires, número funcional 11232471/1, CPF nº xxx.xxx.891-14, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 28 de junho de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/31000/001227.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 91/2024/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro dos Servidores Públicos integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, por haver o(a) titular Airlander Bruno Silva Barros, número funcional 1259040/4, CPF nº xxx.xxx.201-65, lotado(a) no(a) Secretaria de Cidadania e Justiça, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 24 de junho de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/17010/001184.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2915/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/016413
INTERESSADO(A): JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO
NÚMERO FUNCIONAL: 1186191/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3079/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/09010/000195
INTERESSADO(A): JOSÉ NETO RODRIGUES ANTUNES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 385715/4
CPF: xxx.xxx.023-72
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário da Governadoria
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Neto Rodrigues Antunes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.08.2024 a 02.08.2027.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 103, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 234 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA, CPF Nº XXX.XXX.X51-41, matrícula nº 83474-3, para responder pela Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, no período de 26/07/2024 a 15/08/2024, em substituição ao titular Fernando Fernandes Garcia, matrícula nº 633980-2, em fruição de férias no período de 22/07/2024 a 15/08/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 453, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a importância do sistema gerenciamento e monitoramento da população carcerária, socioeducativa e combate ao crime organizado do Estado do Tocantins (HADES);

CONSIDERANDO o trabalho realizado na criação do HADES, cuja presteza, eficiência e eficácia possibilitou que os trabalhos desenvolvidos por esta Pasta se tornassem mais céleres, transparentes e seguros;

CONSIDERANDO a nobreza da disponibilização do sistema para o Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Externar REFERÊNCIAS ELOGIOSAS ao servidor DAVID NEME MURADAS, escrivão de polícia, matrícula: 129450, em virtude da dedicação, comprometimento e da louvável atuação prestada a Secretaria de Cidadania e Justiça (SECIJU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 454, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 411, de 11 de julho de 2024, Diário Oficial do Estado nº 6.611, publicado em 15 de julho de 2024, referente a designação da servidora JEOVANA SANTANA AGUIAR, matrícula nº 11760036-3:

I - ONDE SE LÊ: [...] "por motivo de férias da servidora"

II - LEIA-SE: [...] "em virtude de licença médica concedida à servidora"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 455, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 455, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X95-33	11149124-3	Adriano Santos Da Silva	99,20	2021
2	XXX.XXX.X01-49	11580526-1	Alessandro Da Silva Figueiredo	100,00	2021
3	XXX.XXX.X81-98	11585960-1	Alexandre Barbosa Da Silva	100,00	2020
4	XXX.XXX.X81-71	11185740-2	Barbara Vieira De Sousa Pinheiro	100,00	2021
5	XXX.XXX.X93-30	11601000-1	Cezar Barros Teixeira Filho	84,40	2020
6	XXX.XXX.X93-30	11601000-1	Cezar Barros Teixeira Filho	98,80	2021
7	XXX.XXX.X51-91	11584947-1	Clesio Soares Da Silva	100,00	2020
8	XXX.XXX.X21-68	1018612-6	Darlex Damasceno Carneiro Maia	96,00	2021
9	XXX.XXX.X12-91	11603500-1	Delacir Bezerra	91,80	2021
10	XXX.XXX.X71-81	11581840-1	Dionisio Da Mata Barroso Pinto	99,80	2021
11	XXX.XXX.X01-00	949386-1	Edinar Moreira Maciel Marques Amado	100,00	2020
12	XXX.XXX.X82-34	11585048-1	Gelliard Ribas Coelho	100,00	2021
13	XXX.XXX.X31-68	11586125-1	George Alex Sousa Santos Cerqueira	97,87	2021
14	XXX.XXX.X71-77	11587032-1	Itamar De Sousa Coelho	100,00	2020
15	XXX.XXX.X61-78	11578181-1	Kelry Raianny Da Silva Aguiar	100,00	2020
16	XXX.XXX.X61-34	987235-2	Leiliane De Souza Muller	100,00	2021
17	XXX.XXX.X21-99	11580763-1	Perkos Farias Viana	100,00	2020
18	XXX.XXX.X11-89	1159909-2	Rogério Ribeiro De Souza	100,00	2021
19	XXX.XXX.X11-29	11581417-1	Samuel Alves Fonseca	84,40	2020
20	XXX.XXX.X11-29	11581417-1	Samuel Alves Fonseca	100,00	2021

PORTARIA SECIJU/TO Nº 459, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 459, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X61-20	11581484-1	Clodimir Barbosa Junior	100,00	2021
2	XXX.XXX.X61-20	11581484-1	Clodimir Barbosa Junior	100,00	2020
3	XXX.XXX.X71-20	11583975-1	Leandro Goncalves De Brito	100,00	2020
4	XXX.XXX.X81-01	11577720-1	Leandro Rocha Da Silva	100,00	2021
5	XXX.XXX.X41-07	11578076-1	Luann Milhomem Maranhao Da Silva	100,00	2020
6	XXX.XXX.X41-07	11578076-1	Luann Milhomem Maranhao Da Silva	100,00	2021
7	XXX.XXX.X43-59	11579510-1	Macgellone Pereira Bonfim Ii	76,00	2021
8	XXX.XXX.X43-59	11579510-1	Macgellone Pereira Bonfim Ii	99,00	2020
9	XXX.XXX.X43-34	1288920-2	Marcio Roberto Dos Santos Mendes	100,00	2021
10	XXX.XXX.X61-22	11579595-1	Marcos Cicero Rodrigues De Souza	100,00	2020
11	XXX.XXX.X03-34	11602520-1	Nayana Fortes De Carvalho	100,00	2021
12	XXX.XXX.X62-00	11579650-1	Neyvaldo Alves Da Costa	99,20	2021
13	XXX.XXX.X01-91	791791-6	Paulino Pereira Dos Santos	100,00	2021
14	XXX.XXX.X21-44	11584734-1	Paulo Henrique Barros Aguiar	100,00	2021

15	XXX.XXX.X41-53	11580232-1	Roberto Da Silva Ferreira	99,60	2021
16	XXX.XXX.X43-04	11582340-1	Ronaldo Martins De Sousa	100,00	2021
17	XXX.XXX.X81-00	11604000-1	Samuel Dos Reis Viana	93,80	2021
18	XXX.XXX.X01-96	122947-3	Sergio Felipe Oliveira Rodrigues	100,00	2020
19	XXX.XXX.X81-03	1122339-2	Tarcisio Alves De Sousa	100,00	2020
20	XXX.XXX.X81-87	890653-9	Valmira Saraiva De Sousa	100,00	2020
21	XXX.XXX.X03-98	11579811-1	Waldiney Costa Gondinho	100,00	2021
22	XXX.XXX.X03-98	11579811-1	Waldiney Costa Gondinho	100,00	2020
23	XXX.XXX.X51-93	63165-3	Weberson Rodrigues De Souza	100,00	2020
24	XXX.XXX.X71-12	11579056-1	Wesley Da Silva Amorim	100,00	2021
25	XXX.XXX.X91-37	1280996-2	Willasmar Marques Amaral Da Silva	98,67	2021
26	XXX.XXX.X61-88	11584653-1	Wiria Ranger Da Silva	100,00	2020

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 24.07.0030.012.00090-3

CONSUMIDOR: PEDRO FRANCISCO DE AZEVEDO - CNPJ: 623.92. XXX-XX

FORNECEDOR: AAPPS (ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO) - CNPJ: 16.974.861/0001-00

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada AAPPS (ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PEDRO FRANCISCO DE AZEVEDO, foi instaurado o processo administrativo nº 24.07.0030.012.00090-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida Ruidelmar Limeira Borges, nº 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 31 de julho de 2024.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIDH Nº 113/2024/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção de servidores e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1505 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 6614, de 18 de julho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor HUYLBER KEYSE BARBOSA DE CARVALHO número funcional 127942-1, Assistente Administrativo, constante na Gerência de Contabilidade para a Gerência Geral de Administração, a partir de 31 de julho de 2024.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Executivo da Secretária das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2017/37000/000134

CONVÊNIO Nº: 001/2017

ADITIVO Nº: 7º Aditivo de Prazo "de ofício"

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pugmil - TO

OBJETO: Alterará cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 001/2017 - prorrogada até o dia 21/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024

VIGÊNCIA: 21/07/2025

CONCEDENTE: Thiago Lopes Benfica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO

PROCESSO: 2019/37000/000413

CONTRATO: 010/2022

ADITIVO Nº: 7º aditivo de execução

CNPJ: 00.704.890/0001-12

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD

CONTRATADO: Sivana Engenharia LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Vigésima, sendo prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2024

SIGNATÁRIOS: Marcos Martins Camilo - Contratante

Thiago Modesto Costa - Contratada

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL Nº 21/2024/GABSEC/SECULT,
DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 18/2024/GABSEC/SECULT, PARA O 18º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO - RAÍZES BRASILEIRAS.

Art. 1º A Secretaria da Cultura torna público o resultado definitivo dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas para participarem do 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras.

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos
1º	Márcio Belo dos Santos	xxx.xxx.981-34	Palmas	Argila, couro e madeira	38
2º	Shirlene Sikwatkadi de Brito Xerente	xxx.xxx.151-66	Tocantínia	Semente, palha do buriti e capim dourado	37
3º	Emerson Leitão Filho	xxx.xxx.601-15	Gurupi	Argila, madeira e pedra	32,66
4º	Eliete da Silva Xerente	xxx.xxx.321-68	Tocantínia	Capim dourado, semente e palha e fibra de buriti	29
5º	Cristina Tehtekwji Krahô	xxx.xxx.631-61	Itacajá	Semente, madeira e palha e fibra de buriti	23,5
6º	Elenice Dias da Silva	xxx.xxx.321-68	Palmas	Palha e fibra da bananeira	21,66
-	Lais Rodrigues Souza	xxx.xxx.891-70	Palmas	Capim dourado	Desclassificado. Não cumpriu o item 4.2.

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos
1º	Escola da Vida	16.915.749/0001-07	Tocantínia	Capim dourado e fibra de buriti	38,66
2º	Associação Dianapolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Capim dourado, fibra de buriti e semente	36
3º	Associação dos Pequenos Produtores Indígenas da Ilha do Bananal - ASPIBA	37.962.596/0001-10	Formoso do Araguaia/Ilha do Bananal	Semente, cerâmica, madeira e fibra de buriti	34,83

4º	Associação Dourada	08.000.433/0001-59	Novo Jardim	Capim dourado e fibra de buriti	34,33
5º	Casa de cultura Karajá	05.330.101/0001-11	Formoso do Araguaia/Ilha do Bananal	Cerâmica, madeira e palha de buriti	34
6º	Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores Rurais de Mateiros	04.483.134/0001-61	Mateiros	Capim dourado e fibra de buriti	33,83
7º	Associação dos artesãos do capim dourado Pontealtense	06.119.928/0001-76	Ponte Alta do Tocantins	Capim dourado e fibra de buriti	31,66

Art. 2º De acordo com o item 1.1. do Edital nº 18/2024/GABSEC/SECULT, foram disponibilizadas 16 (dezesesseis) oportunidades, sendo 08 (oito) vagas para artesãos individuais e 08 (oito) vagas para entidades representativas de artesãos. Levando em consideração a insuficiência de inscrições, foram contempladas ao todo 13 (treze) oportunidades.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1128, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o sistema de controle e auditoria pública, módulo licitações, contratos e obras (SICAP-LCO), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, revogar a Instrução Normativa TCE/TO Nº 02, de 07 de maio de 2008 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 20 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Destituir, para fins de adequação no sistema, junto ao SICAP/LCO na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, o rol de responsáveis autorizados conforme dados abaixo:

NOME	CARGO	CPF	DATA DE INÍCIO
ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE	Coordenador	033.709.141-23	22/06/2022
JOSIVALDO DE SOUSA COSTA	Diretor	012.967.481-89	07/01/2022
AMERICO MARTINS DE SA NETO	Responsável Obras	233.781.071-20	25/03/2020
JURANDI DA CONCEIÇÃO BARBOSA	Responsável Obras	787.674.151-72	25/03/2020
EVANDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	Responsável Obras	024.796.931-12	25/03/2020
DANILO MELO DE FARIAS	Responsável Obras	011.122.631-79	25/03/2020
IHARA PONCIANO DA COSTA	Responsável Obras	038.934.141-00	25/03/2020
SHYRLEON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Responsável Autorizado	032.750.751-95	30/10/2019
FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLORIA	Responsável Obras	850.719.351-04	30/10/2019
ANA LEIDE MILHOMEM BARROS	Responsável Obras	343.834.413-00	30/10/2019
MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRIS	Responsável Autorizado	971.677.111-87	26/08/2019
KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN	Responsável Autorizado	838.872.291-34	06/05/2019
VIVIANE FRANTZ BORGES DA SILVA	Pregoeiro	826.954.151-68	09/01/2018
VIVIANE FRANTZ BORGES DA SILVA	Presidente da CPL	826.954.151-68	09/01/2018
SILVANIA MARTINS MOREIRA LIMA	Responsável Obras	007.389.591-11	19/06/2017

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1133, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a presidente do Conselho Estadual de Educação Markes Cristiana Oliveira dos Santos como presidente da Comissão de Estudo para a Revisão da RESOLUÇÃO Nº 143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6240, de 02 de janeiro de 2023.

II - Fica estabelecido o prazo de 140 (cento e quarenta) dias para a realização do estudo da Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022, que versa sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, que acontecerá na modalidade híbrida (presencial e on-line).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1138, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/023319

Número do Contrato: 072/2024

Fiscal do Contrato: Thays Alves Pereira, matrícula nº 1253549-1;

Substituto de Fiscal: Luciana Monteiro Costa, matrícula nº 32831-5;

Contratada: Hotel Arco Iris Palmas Ltda

CNPJ: 05.090.351.0001/54.

Objeto do Contrato: Hospedagem e alimentação para atender alunos/ atletas, colaboradores, professores, e servidores da Educação que participarão dos Jogos Paradesportivos do Tocantins - Parajets, Canta Tocantins, Dança Tocantins, Dramatiza Tocantins, e Interpreta Tocantins, no ano de 2024.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Desporto Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Desporto Escolar para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1146, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

NELCINELIA PINHEIRO DA SILVA, Professora Normalista, nº funcional 889924/5, com lotação no Colégio Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Diretoria de Prestação de Contas, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/27000/008875

CONTRATO Nº 005/2023

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 37.251.510/0001-41

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução da obra prevista no Contrato nº 005/2023, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28/07/2024 e findar-se em: 28/11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Fernanda Nogueira Santana Alfaia Fonseca - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA CEE/TO Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante o disposto no art. 34 do seu Regimento Interno, da Resolução CEE/TO nº 143/2022, do Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020, e o disposto na Legislação Federal e Estadual complementar aplicável, resolve:

I - DESIGNAR os assessores técnicos Maria Jacy de Sousa Lima, matrícula funcional nº 657510-1, Técnica da Câmara de Educação Básica - CEE/TO, Lucas Carvalho Evangelista Bem, matrícula funcional nº 11142804-2, Técnico da Câmara de Educação Básica - CEE/TO, Janari Alves dos Santos, matrícula funcional nº 11794313-3, Técnico do CEE/TO, Paula Regina Martins Bruna, matrícula funcional nº 877429-3, Técnico do CEE-TO e o motorista Raylan Gomes Ferreira, matrícula funcional nº 11733403-3, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para apuração de uma denúncia anônima, sobre o funcionamento irregular da Instituição Residência Educação em Palmas - TO e em Rio Sono - TO.

II - A Verificação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 018, de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, do dia 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 57, DE 23 DE JULHO DE 2024.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante o disposto no art. 34 do seu Regimento Interno, da Resolução CEE/TO nº 143/2022, do Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020, e o disposto na Legislação Federal e Estadual complementar aplicável, resolve:

I - DESIGNAR o conselheiro José Fernando Bezerra Miranda e os especialistas Valtuir Soares Filho e Marli Terezinha Vieira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus de Gurupi - TO, conforme Processo nº 2024/27000/004888.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada CEE/TO nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na Resolução CEE/TO de nº 143/2022, de 25 de outubro de 2022.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 58, DE 23 DE JULHO DE 2024.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante o disposto no art. 34 do seu Regimento Interno, da Resolução CEE/TO nº 143/2022, do Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020, e o disposto na Legislação Federal e Estadual complementar aplicável, resolve:

I - DESIGNAR Os membros da Câmara de Educação superior (CES): Sandra Franklin (presidente), José Fernando (vice-presidente), Muniz Araújo, Maurício Pereira, Joana D'Arc, Regivane Martins, Francisco Antônio; a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação: Luciene Siqueira Freitas; as assessoras técnicas da educação superior: Maria da Conceição de Jesus Ranke, Maria Edilene Salviano de Oliveira e Carolina Joly Moreira; o assessor jurídico: Francisco Júlio Pereira Sobrinho; e o técnico de supervisão: Janari Alves dos Santos, para comporem a Comissão de Estudo para a Revisão da RESOLUÇÃO N. 143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6240, de 02 de janeiro de 2023.

II - Fica estabelecido o prazo de 140 (cento e quarenta) dias para a realização do estudo da Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022, que versa sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, que acontecerá na modalidade híbrida (presencial e on-line).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 001/2023 celebrado com a empresa D S S SILVA VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.197.718/0001-70, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2023.
DISTRATO: Os itens 26, 27 e 45 do Contrato nº 001/2023, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
SIGNATÁRIOS: Alzi Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 002/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001-70.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 002/2023 celebrado com a empresa JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 09.536.683/0001-70, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2023.
DISTRATO: O item 23 do Contrato nº 002/2023, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
SIGNATÁRIOS: Alzi Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante
Juarez de Oliveira Lopes - Representante Legal da Contratada

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 003/2023 celebrado com a empresa E FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 10.774.009/0001-03, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2023.
DISTRATO: O item 59 do Contrato nº 003/2023, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
SIGNATÁRIOS: Alzi Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal da Contratada

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 004/2023 celebrado com a empresa SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.892.227/0001-30, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2023.
DISTRATO: O item 29 do Contrato nº 004/2023, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
SIGNATÁRIOS: Alzi Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 005/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 005/2023 celebrado com a empresa M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.061.896/0001-75, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2023.
DISTRATO: O item 47 do Contrato nº 005/2023, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
SIGNATÁRIOS: Alzi Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante
Marcia Holanda Sandes Santiago - Representante Legal da Contratada

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 006/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 006/2023 celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.573.762/0001-07, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2023.
DISTRATO: O item 20 do Contrato nº 006/2023, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
SIGNATÁRIOS: Alzi Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE FILADÉLFIA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Colégio Estadual de Filadélfia
CONTRATADA: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83
OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (BOTA DE PVC)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2024 e encerramento em 22/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO - Representante legal da Contratante
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO - Representante legal da Contratada

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de Materiais de Higiene e Limpeza (BOTA DE PVC), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação da compra de Bota de PVC (cano curto/sapato de segurança/tamanhos variados), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83, visando à contratação da compra de Materiais de Higiene e Limpeza (Bota de PVC) em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia.

Nos termos do Processo Administrativo nº 2024/27009/126430.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CABANA MAGAZINE LTDA	51.621.518/0001-83	R\$ 880,00
VALOR TOTAL		R\$ 880,00

Filadélfia/TO, 23 de julho de 2024.

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Colégio Estadual de Filadélfia
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Materiais de Higiene e Limpeza
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.457,90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2024 e encerramento em 22/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO - Representante legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação de Apoio**PORTARIA Nº 04, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de Materiais de Higiene e Limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME, CNPJ: 13.892.227/0001-30, visando à contratação de Materiais de Higiene e Limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia.

Nos termos do Processo Administrativo nº 2024/27009/126430.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME	13.892.227/0001-30	R\$ 3.457,90
VALOR TOTAL		R\$ 3.457,90

Filadélfia/TO, 23 de julho de 2024.

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Colégio Estadual de Filadélfia
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Materiais de Higiene e Limpeza
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.724,40 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2024 e encerramento em 22/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO - Representante legal da Contratante
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante legal da Contratada

PORTARIA Nº 05, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação da compra de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação da compra de Materiais de Higiene e Limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA, CNPJ: 04.197.718/0001-70, visando à contratação da compra de Materiais de Higiene e Limpeza, em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia.

Nos termos do Processo Administrativo nº 2024/27009/126430.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
D S S SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA	04.197.718/0001-70	R\$ 2.724,40
VALOR TOTAL		R\$ 2.724,40

Filadélfia/TO, 23 de julho de 2024.

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Colégio Estadual de Filadélfia
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Materiais de Higiene e Limpeza
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.174,70 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2024 e encerramento em 22/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO - Representante legal da Contratante
SAMIA DA COSTA MEDEIROS ROSA - Representante legal da Contratada

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação da compra de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação da compra de Materiais de Higiene e Limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 44.593.517/0001-07, visando à contratação da compra de Materiais de Higiene e Limpeza, em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia.

Nos termos do Processo Administrativo nº 2024/27009/126430.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	44.593.517/0001-07	R\$ 7.174,70
VALOR TOTAL		R\$ 7.174,70

Filadélfia/TO, 23 de julho de 2024.

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO
ESTADO DO TOCANTINS JOÃO XXIII

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024**

A Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, CNPJ sob o nº 01.064.859/0001-27, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Jornada Escolar Ampliada no Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, do município de Colinas do Tocantins - TO, por meio do Portal, no link: <https://bnc.org.br/ou> na unidade escolar. Data da abertura: 29/08/2024, horário: 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3476-2740 e através do e-mail: cofincpmx@gmail.com ou coadcmpx@gmail.com.

Colinas do Tocantins/TO, 31 de julho de 2024.

CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio
do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 23/2024

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 23/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS
E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.

CONTRATADO: BAILON MARQUES MENDES

CPF: 862.303.101-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HIDRÁULICOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.370,00 (Mil e trezentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/07/2024 e encerramento em 30/11/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante legal da Contratante

BAILON MARQUES MENDES - Contratado.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Deoclides Muniz, CNPJ sob o nº 01.143.8-7/0001-46, por meio do pregoeiro DENIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para mantermos a escola limpa e segura para todos. Data de abertura: às 26/08/2024, às 08h 30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site link: <https://bnccompras.com>, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Deoclides Muniz. Maiores informações poderão ser obtidas 07h às 16h. Tel: (63) 99295-9673 e através do e-mail: deoclidesmuniz.almas@gmail.com.

Almas/TO, 30 de julho de 2024.

ANDRE AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo

CONTRATADA: DISPAL DISTRIBUIDORA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 54.992.476/0001-85

OBJETO: Aquisição de Materiais de papelaria para manutenção da unidade escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.037,18 (nove mil, trinta e sete reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/07/2024 e encerramento em 25/08/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Celma Renata Soares Rodrigues - Representante legal da Contratante

Alessandro da Conceição - Representante legal da Contratada.

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 15/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo CONTRATADA: K.G.S Silva
CNPJ: 28.811.739/0001-00
OBJETO: Aquisição de legumes da agricultura familiar
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.039,25 (Quatorze mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Celma Renata Soares Rodrigues - Representante legal da Contratante
Karem Gabriela Santos Silva - Representante legal da Contratada.

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
1º DE JUNHO

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho, CNPJ sob o nº 02.060.455/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2024, do município de Pequiizeiro - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 30/08/2024, horário: 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 98439-3920 e através do e-mail: primeirodejunho-pzr@ue.seduc.to.gov.br.

Pequiizeiro/TO, 30 de julho de 2024.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação de apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
RAIMUNDO ALENCAR LEÃO

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

APRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Guarai/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Luan Noronha dos Santos. Matrícula nº 11533765-4

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Luciene Alves Pires - Matrícula nº 1198084-8

II - Jauber Araújo Leal - Matrícula nº 681742-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MORRO DO MATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato
CONTRATADA: Terezinha Maria da Silva

CNPJ: 08.697.720/0001-60

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Morro do Mato, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.051,59 (Trinta e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eulânia Gomes Putêncio
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Terezinha Maria da Silva

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato
CONTRATADA: Isaias Sampaio da Silva
CNPJ: 14.939.196/0001-99
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Morro do Mato, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.285,00 (Dezoito mil e duzentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eulânia Gomes Putêncio
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Isaias Sampaio da Silva

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato
CONTRATADA: Rafael de Araújo Crispim
CNPJ: 12.088.448/0001-98
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Morro do Mato, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.110,00 (Dois mil e cento e dez reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eulânia Gomes Putêncio
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rafael de Araújo Crispim

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato
CONTRATADA: L M Rodrigues Martins
CNPJ: 13.514.164/0001-89
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Morro do Mato, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.967,85 (mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eulânia Gomes Putêncio
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucilene Maria Rodrigues Martins

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOC. DE AP. AO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Assoc. de Ap. ao Colégio Estadual Alair Sena Conceição.
CONTRATADA: ALFA Contabilidade e Assessoria Ltda.
CNPJ: 11.220.572/0001-00
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) anual.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/03/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Silvia Paula Almeida da Silva Sobrinho CPF: XXX.XXX.621-49
Representante legal da Contratante
DETIL DIAS CAMPOS CPF: XXX.XXX.381-34 - Representante legal da Contratada.

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa E C RODRIGUES LTDA. - CNPJ: 54.465.967/0001-78, visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição.

Nos termos do Processo Administrativo nº 002/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
E C RODRIGUES LTDA.	54.465.967/0001-78	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.200,00

Figueirópolis-TO, 01 de abril de 2024.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
CPF: XXX.XXX.621-49
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

PORTARIA Nº 008, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais de Higiene e Embalagens para Manutenção, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Higiene e Embalagens para Manutenção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: KATIA MARIA F. DE FRANCA BORGES, CNPJ: 48.957.604/0001-57, visando aquisição de Materiais de Higiene e Embalagens, para Manutenção, em questão, por meio da Associação Apoio do CEM Bom Jesus.

Nos termos do Processo Administrativo nº 008/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
KATIA MARIA F. DE FRANCA BORGES	48.957.604/0001-57	R\$ 11.665,40
VALOR TOTAL		R\$ 11.665,40

Gurupi/TO, 26/07/2024.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

CONTRATADA: KATIA MARIA F. DE FRANCA BORGES

CNPJ: 48.957.604/0001-57

OBJETO: PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.665,40 (Onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/07/2024 e encerramento em 26/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth Gama da Silveira Mota - Representante legal da Contratante

Katia Maria F. De Franca Borges - Representante legal Contratada

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ/MF sob o nº 01.431.377/0001-68, localizada na Avenida Progresso nº 1141, por meio do pregoeiro (a) Luzicleide da Costa Nunes, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 08/08/2024, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Regina Siqueira Campos. Maiores informações poderão ser obtidas das 7:00 as 11:30 e de 13:30 às 17:00. Tel: (63) 3359-1141 e através do e-mail: financeiroreginacampos@gmail.com.

São Valério/TO, 20 de julho de 2024.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 071/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26 A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-020, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ALVES & BORGES LTDA	29.414.661-0	2019/000371	600,00 900,00 3.000,00	2014 2015 2017

Palmas/TO, 30 de julho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 072/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	W DE SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	29.398.299-6	2024/000150	163,63	2022

Palmas/TO, 31 de julho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 073/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FRIGO SÚINOS SOL NASCENTE LTDA-ME	29.489.416-0	2024/000897	47.628,46 1.759,43	01/04/2023 A 31/12/2023 01/01/2024 A 31/01/2024
02	FRIGO SÚINOS SOL NASCENTE LTDA-ME	29.489.416-0	2024/000898	7.644,39 11.764,08	01/11/2021 A 31/12/2021 01/01/2022 A 31/03/2022

Palmas/TO, 31 de julho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 074/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	A.C. NETO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	29.536.430-0	2024/000509	82.006,27	02/2024

Palmas/TO, 31 de julho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024
Pessoa Jurídica/Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Figueirópolis-TO, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei no 1.288, de 28 de dezembro de 2001, fica o sujeito passivo a baixo identificado NOTIFICADO, do despacho GERAR/ALV/GUT-111/2024, onde deveria apresentar declaração de Anuência do comprador do imóvel.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	ENDEREÇO
01	MARCELO DE SOUZA MENCUCINI		***-**-288-63	2024/6890/500077	FAZ. BARRO ALTO

Figueirópolis-TO, 23 de Julho de 2024.

Lucimeire Gomes Pimentel Paes Landim
Ass. Adm. da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00021, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.3 - ÁGUAS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2024

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00021,
de 30 de Julho de 2024.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ÁGUAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.3.40	UN	ÁGUA MINERAL EM LATA DE 350 ML - S/GÁS Outras marcas 350 ml	2,55	00021/2024	01/08/2024
22.3.40	UN	ÁGUA MINERAL EM LATA DE 350 ML - S/GÁS Petroplifana	2,43	00021/2024	01/08/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ÁGUAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00022, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.23 - VODKAS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2024

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00022,
de 30 de Julho de 2024
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: VODKAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Oisk 900 ml	15,54	00022/2024	01/08/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES VODKAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00023, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.6 - ENERGÉTICOS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2024

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00023,
de 30 de Julho de 2024.

BOLETIM INFORMATIVO
LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ENERGÉTICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML RB SF Spring Frutas Vermelhas 250 ml	6,58	00023/2024	01/08/2024
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML RB SF Summer Melao Maracuja 250 ml	6,58	00023/2024	01/08/2024
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Khaotic 473 ml	11,26	00023/2024	01/08/2024
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Energy S/A 473 ml	11,26	00023/2024	01/08/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ENERGÉTICOS
--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.8 - ISOTÔNICOS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2024

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00024,
de 30 de Julho de 2024

BOLETIM INFORMATIVO
LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ISOTÔNICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Gold 500 ml	5,45	00024/2024	01/08/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ISOTÔNICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00025, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.9- REFRIGERANTES, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2024

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00025,
de 30 de Julho de 2024.****BOLETIM INFORMATIVO
LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: REFRIGERANTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.9.47	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Schw Ginger Ale 220 ml	2,27	00025/2024	01/08/2024
22.9.51	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Schow Soda MP 350 ml	2,65	00025/2024	01/08/2024
22.9.63	UN	REFRIGERANTE BIB DE 5L, 10L E 18L BG DV Frut Uva 5000 ml	81,90	00025/2024	01/08/2024
22.9.65	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM PET RETORNÁVEL DE 1000 ML Kwat RP 1000 ml	2,60	00025/2024	01/08/2024
22.9.65	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM PET RETORNÁVEL DE 1000 ML Outras Marcas de 1000 ml	2,73	00025/2024	01/08/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES REFRIGERANTES	
--	--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.10 - VINHOS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2024

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026,
de 30 de Julho de 2024.****BOLETIM INFORMATIVO
LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: VINHOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Tinto Seco tradicional 1000	19,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Tinto Seco tradicional 750 ml	14,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Tinto Suave tradicional 1000	19,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Tinto Suave tradicional 750 ml	14,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Branco Seco Tradicional 1000	19,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Branco Seco Tradicional 750 ml	14,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Branco Suave Tradicional 1000 ml	19,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Branco Suave Tradicional 750 ml	14,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Branco seco Tradicional 375 ml	6,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Branco Suave Tradicional 375 ml	6,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Tinto Seco Bordo 4,600 ML	79,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Tinto Suave Bordo 4,600 ML	79,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Branco Seco 4,600 ml	79,90	00026/2024	01/08/2024
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catafesta Branco Suave 4,600 ml	79,90	00026/2024	01/08/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES VINHOS	
---	--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00027, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.19 - GIN, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2024

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00027,
de 30 de Julho de 2024.

BOLETIM INFORMATIVO
LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: GIN					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.19.1	UN	GIN ATÉ 1000 ML Beverley 900 ml	23,50	00027/2024	01/08/2024
22.19.1	UN	GIN ATÉ 1000 ML Readygin Melancia 269 ml	3,79	00027/2024	01/08/2024
22.19.1	UN	GIN ATÉ 1000 ML Readygin Morango 269 ml	3,79	00027/2024	01/08/2024
22.19.1	UN	GIN ATÉ 1000 ML Readygin Tonic 269 ml	3,79	00027/2024	01/08/2024
22.19.1	UN	GIN ATÉ 1000 ML Readygin Melancia 275 ml	3,93	00027/2024	01/08/2024
22.19.1	UN	GIN ATÉ 1000 ML Readygin Morango 275 ml	3,93	00027/2024	01/08/2024
22.19.1	UN	GIN ATÉ 1000 ML Readygin Gin 275 ml	3,93	00027/2024	01/08/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES GIN					
--	--	--	--	--	--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00028, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.28 - BEBIDAS ICE, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2024

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00028,
de 30 de Julho de 2024.

BOLETIM INFORMATIVO
LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: BEBIDAS ICE					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Cooler c/vinho gasificado morando sweet Cooler 275 ml	4,90	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Cooler c/vinho gasificado pessego sweet Cooler 275 ml	4,90	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Cooler c/vinho gasificado morando uva Cooler 275 ml	4,90	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Schw Gin Tonic 310 ml	6,88	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Schw Vodka Citrus 310 ml	6,88	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Schw Spritz 310 ml	6,88	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Schw Tonic Pink 310 ml	6,88	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Schw Gin Ton Intense 269 ml	5,97	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Schw Ton Pink Intense 269 ml	5,97	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Ice Leev Sabor Maracujá 275 ml	3,93	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Ice Leev Sabor Macã Verde 275 ml	3,93	00028/2024	01/08/2024
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Ice Leev Sabor Abacaxi com Hortelã 275 ml	3,93	00028/2024	01/08/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES BEBIDAS ICE					
--	--	--	--	--	--

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90011/2024

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
PROCESSO Nº 2023.09090.00405

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de bem permanente (ambulância, barco, motor de popa, carretinha para barco), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital, por solicitação do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR por meio do DESPACHO Nº 58/2024/DIALP, anexo aos autos.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90037/2024. Abertura dia 15.08.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (armas de fogo). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO. Proc. 2024/09030/00134. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90021/2024. Abertura dia 19.08.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Concessão administrativa de uso de espaço público (lancheonete). Visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. Proc. 2023/32470/00781. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2,
DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre os procedimentos internos para efetivação de medidas cautelares de suspensão do Cadastro Ambiental Rural - CAR e embargo de áreas, para refrear emergencialmente as ocorrências de desmatamento ilegal, identificadas pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nomeado pelo Ato nº 273 - NM, publicado na Edição nº 6.268 do Diário Oficial do Estado, de 9 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante disposto no art. 42 da Constituição do Estado, e

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, publicado na Edição nº 5.762 do Diário Oficial do Estado, de 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando ser de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, bem como preservar as florestas, a fauna e a flora, nos termos do art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal,

Considerando que o art. 225, §3º, da Constituição Federal, dispõe ser dever dos órgãos ambientais responsabilizar o infrator pelas condutas ou atividades lesivas ao meio ambiente,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, de 3 de julho de 2024, publicada na Edição nº 6.608 do Diário Oficial do Estado, de 10 de julho de 2024, que estabelece procedimentos nos processos de inscrição e análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR, e na instrução dos Termos de Compromisso de Adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, e adota outras providências,

Considerando a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, estipulando à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos, sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal,

Considerando a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

Considerando a transparência e publicidade do monitoramento da qualidade ambiental e das autuações promovidas pelos órgãos de meio ambiente, conforme previsão da Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003,

Considerando que os órgãos ambientais devem proceder ao controle e combate do desmatamento ilegal, com o consequente embargo da obra ou atividade que lhe deu causa, realizando a divulgação das áreas embargadas, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012,

Considerando o poder geral de cautela administrativa, previsto no art. 45 da Lei Federal nº 9.784/1999 e art. 101 do Decreto Federal nº 6.514/2008, inclusive para, em caso de extrema urgência, no curso do procedimento administrativo ou mesmo antes dele, adotar as medidas cautelares que garantam a eficácia do ato final,

Considerando que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida,

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2023/NATURATINS/GABIN, de 17 de janeiro de 2023, que regulamenta o procedimento para liberação de bens apreendidos e desembargo de áreas e/ou atividades, no âmbito do NATURATINS e adota outras providências,

Considerando Nota Técnica nº 1400/2024-MMA, contida no Processo nº 02000.005854/2024-93, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que avalia os Dados de Desmatamento no Estado do Tocantins no ano de 2023, na região MATOPIBA,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos institucionais para efetivação imediata de medidas cautelares administrativas emergenciais de suspensão de CAR e embargo de área, no início do processo administrativo sancionador, em conformidade com o art. 45 da Lei Federal nº 9.784/1999 e art. 101 do Decreto Federal nº 6.514/2008, relativas às ocorrências de desmatamento ilegal, evidenciadas por meio dos alertas sensoriais encaminhados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 2º Constatada a ocorrência de desmatamento não autorizado, com base nos elementos preliminares disponíveis, a partir de dados públicos do sistema e do comando do Ministério mencionado no artigo anterior, serão adotadas imediata e sucessivamente:

I - Notificação ao proprietário/possuidor declarado no Cadastro Ambiental Rural (CAR), expedida pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelos devidos meios necessários e Diário Oficial do Estado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, ato vigente que comprove a regularidade ambiental, relativa à área desmatada mencionada no alerta.

II - Decorrido o prazo estabelecido, e na ausência de resposta à notificação, mencionados no inciso I, proceder-se-á à suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade, pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

III - Inclusão das áreas declaradas no CAR suspenso de forma cautelar, em demanda de fiscalização em campo, para embargo, autuação e demais atos do devido processo administrativo ambiental sancionador.

§1º Em caso de apresentação de ato vigente que comprove a regularidade ambiental pelo Notificado ao NATURATINS, esta será submetida à análise para verificação de sua vigência e a correspondência do polígono autorizado com a área desmatada.

§2º Após análise do ato, constatadas divergências no polígono autorizado com a área desmatada, será encaminhada à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, listagem com todos os Cadastros Ambientais Rurais - CAR com divergências, para os procedimentos contidos no inciso I, bem como o NATURATINS procederá com os procedimentos do inciso II, ambos deste artigo.

§3º Caso o notificado, no prazo DE 30 (trinta) dias, apresente proposta de regularização ambiental, a suspensão do Cadastro Ambiental Rural - CAR somente será permitida em caso de não validação da referida proposta pelo NATURATINS.

Art. 3º Para fins de comprovação da regularidade ambiental, o notificado deverá solicitar a abertura de processo para enquadramento por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), salvo nos casos de requerimento de regularização ambiental, nos quais deverão seguir os procedimentos para o devido fim.

Parágrafo único. Após o requerimento, o processo será tramitado e submetido à análise pela Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental para a devida conferência. Posteriormente, será encaminhado à Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros para as providências necessárias.

Art. 4º Será periodicamente publicada, no Diário Oficial do Estado (DOE) e sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do NATURATINS, Lista do Desmatamento Ilegal, contendo todos os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) suspensos, conforme estabelecido por esta Instrução Normativa, em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos.

Art. 5º Fica autorizado ao NATURATINS proceder o levantamento da suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) quando do início da análise do processo de regularização ambiental junto a esta Autarquia.

Art. 6º As medidas cautelares previstas nesta Instrução Normativa poderão ser revistas a qualquer tempo, de ofício ou mediante requerimento do interessado, no curso do processo administrativo sancionador, desde que constatado justo motivo comprovado ou a improcedência final da autuação administrativa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º Estado.

MARCELLO DE LIMA LELIS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 035/2024/SECMULHER, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 238 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Processo 2024/81010/000049, tendo como o objeto a contratação de empresa especializada em adequação de ambiente, afim de atender as necessidades da Secretaria Estadual da Mulher - SECMULHER, conforme especificações abaixo das condições para sua execução os direitos e as obrigações das partes de acordo com art. 89, §2º da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 92, inc. I da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 10/2024/ASSEJUR emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor das empresas:

DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 58.305,11 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinco reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA MULHER, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SEPOT Nº 24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 1.361 - NM, publicado no DOE nº 6596, de 24 de junho de 2024.

Considerando, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que tange à execução dos contratos, a necessidade de instrumentalizar e padronizar o planejamento e a execução das contratações no âmbito da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais.

Considerando, a importância da definição das responsabilidades acerca de uma eficiente gestão, e o poder-dever irrenunciável e intransferível no que diz respeito ao acompanhamento e a fiscalização dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Gestora do contrato	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2024/83010/000047	ELANNY STEFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	JARLENE ALVES DE SANTANA Número Funcional: 11884622-2	MILENE PEREIRA DE SOUZA Número Funcional: 1188664-2	CONTRATO Nº 03/2024/COMPRA/SEPOT	HOTEL ARCO IRIS PALMAS	Contratação de empresa especializada para prestação de Hospedagens com Alimentação.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I. zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II. manter sob sua guarda os processos de contratação;

III. controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV. controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V. encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício;

VI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII. cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII. comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referentes aos serviços não prestados;

IX. verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X. aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI. zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII. comunicar, formalmente, à área requisitante sobre necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII. Conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculados.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII. solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. o fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, em Palmas, em 1º do mês de agosto de 2024.

PAULO WAIKARNÂSE XERENTE
Secretário Interino

Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 9/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de participação de 30 (trinta) servidores da Secretaria de Saúde Estadual, no Encontro Nacional da Terceirização de Bens e Serviços Públicos, nos dias 26 a 29 de agosto de 2024, na modalidade on-line;

Considerando a Justificativa - 63/2024/SES/SAEL/DC, fl. 84; e o Ato Motivado - 29/2024/SES/SAEL/DC, fl. 83;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO IBVC - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.205.748/0001-57, no valor total de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), conforme processo Nº 2024/30550/005638.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, Capital do estado, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 11/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de confecção de material gráfico para atender a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde: Evento da área de Saúde que objetiva promover informações, debates, avaliação e deliberação de propostas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Justificativa - 72/2024/SES/SAEL/DC, fls. 298/299; e o Ato Motivado - 37/2024/SES/SAEL/DC, fl. 297;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa ROSANA RIBEIRO LOPES, inscrita no CNPJ Nº 31.919.649/0001-34, no valor total de R\$ 31.653,10 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme Processo Nº 2024/30550/004821.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de confecção de material gráfico para atender a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde: Evento da área de Saúde que objetiva promover informações, debates, avaliação e deliberação de propostas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Justificativa - 72/2024/SES/SAEL/DC, fls. 298/299; e o Ato Motivado - 37/2024/SES/SAEL/DC, fl. 297;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.015.659/0001-06, no valor total de R\$ 295,98 (duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), conforme Processo Nº 2024/30550/004821.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de participação de 02 (dois) servidores da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde no X CBDEH - Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar, nos dias 05 a 10 de agosto de 2024, na cidade Rio de Janeiro-RJ;

Considerando a Justificativa - 65/2024/SES/SAEL/DC, fl. 44/45; e o Ato Motivado - 31/2024/SES/SAEL/DC, fl. 43;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO EDIFÍCIO HOSPITALAR - ABDEH, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.613.756/0001-60, no valor total de R\$ 2.950,20 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos), conforme Processo Nº 2024/30550/005680.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, Capital do estado, ao 01º dia do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

PROCESSO: 2023/30551/000020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2023

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.372.183/0001-92

OBJETO: Prorrogar a vigência até 30/06/2024.

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 30/06/2024.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA - Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 52/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2021/30550/001659

PROCESSO ADITIVO Nº: 2022/30550/009601

CONTRATO Nº: 052/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA

OBJETO: Retificar a "CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS", permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, conforme considerações abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os materiais deverão ser entregue/disponibilizado nos HOSPITAIS, conforme endereço abaixo:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 338, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação de alteração da data de usufruto das férias do servidor adiante mencionado, através do OFÍCIO Nº 132/2024 - CIOPAER - SGD Nº 2024/31009/073509, com a manifestação favorável da Superintendente de Segurança Integrada;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria SPC nº 049, de 14 de dezembro de 2023, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 504, de 19/12/2023 e do Diário Oficial nº 6475, de 21/12/2023, que trata da interrupção das férias do servidor RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS, perito oficial, matrícula nº 1216368-2;

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA SPC Nº 049, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 504, de 19/12/2023 e do Diário Oficial nº 6475, de 21/12/2023, na parte abaixo especificada:

ONDE SE LÊ: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2024 a 25/08/2024."

LEIA-SE: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/08/2024 a 30/08/2024."

Palmas/TO, 25 de julho de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 341, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19 e,

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO, agente de polícia, matrícula nº 919448-1, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, foram suspensos, por necessidade do serviço, por meio da Portaria DGPC nº 046, de 11/02/2016, publicada no Diário Oficial nº 4568, de 26/02/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO, agente de polícia, matrícula nº 919448-1, a usufruir 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 02/08/2024 a 31/08/2024.

Palmas/TO, 25 de julho de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

01	Hospital Geral Público de Palmas	QD 201 Sul, Av. NS 01 Conj., 02 LT 01 Palmas - TO
02	Hospital Regional de Gurupi	Av JK, 1641 Gurupi TO, cep 77.405-110
03	Hospital Regional de Araguaína	Rua 13 de Maio, 1336 Araguaína TO 77.803-130
04	Hospital e Maternidade Dona Regina	104 Norte, NE 05, Its 31/41 Palmas TO
05	Hospital Infantil de Palmas	Qd 202 Sul Rua NSB lote 9 Palmas TO
06	Hospital Regional de Paraíso	Rua 03 Lote 01/19 Paraíso TO 77.600-000
07	Hospital Regional de Porto Nacional	Av Murilo Braga, 1592 centro P. Nacional
08	Hospital Regional de Guaraí	Rua 03, 1516 centro Guaraí
09	Hospital Regional de Pedro Afonso	Rua N. B. de Castro qd 05/s/n Pedro Afonso
10	Hospital Regional de Augustinópolis	Rua Amazonas s/n Augustinópolis
11	Hospital Regional de Miracema	Av Irmã E. r. Navarro s/n Miracema
12	Hospital Regional de Alvorada	Av Jk s/n centro Alvorada
13	Hospital Regional de Araguaçu	Av Nova matinha s/n Araguaçu
14	Hospital Regional de Arapoema	Rua Francisco Frutuoso de Aguiar, 411 Arapoema
15	Hospital Regional de Arraias	Av Paraná, KM 01 s/n Arraias
16	Hospital Regional de Dianópolis	Rua 10, Qd 34 Lt 01 Nova cidades Dianópolis
17	Hospital Regional de Xambioá	Rua G Qd 16 Lt 18 Centro Xambioá
18	Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Rua Raquel de Carvalho, 420 centro P. Nacional

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os materiais deverão ser entregues/disponibilizados nos HOSPITAIS, conforme endereço abaixo:

01	HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS	QD 201 Sul, Av. NS 01 Conj., 02 LT 01 Palmas - TO
02	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Rua 13 de Maio, 1336 Araguaína - TO 77.803-130
03	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	AV JK, 1641 Gurupi - TO, CEP 77.405-110
04	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	QD 104 Norte, Rua NE 05 Lt. 31/41 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO CEP: 77.006-020
05	HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Rua 03 Quadra 02 Lotes 01 ao 19, Setor Aeroporto, em Paraíso do Tocantins
06	HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	QD 202 Sul Rua NS-B Lote 9 - Palmas-TO. Cep: 77020-452
07	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Av. Murilo Braga, nº 1592 - Setor Central - Porto Nacional - To CEP: 77500-000
08	HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	Av Irmã E. R. Navarro S/N Miracema

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Hospitech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 335/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 29/07/2024 a 02/08/2024, para a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 935545/1, CPF: XXX.XXX.231-87, lotada na Gerencia de Planejamento e Gestão de Vigilância, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 24/07/2023 a 28/07/2023, suspensas pela PORTARIA Nº 374/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.377, de 26 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/000843
Contrato nº: 013/2021
Termo Aditivo: 6º
Número automático do Siafe: 21000490
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: CS Brasil Frotas S.A
CNPJ: 27.595.780-0001-16
Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2021.
Valor: Fica o valor do contrato atualizado, a partir da substituição dos veículos, passando o valor mensal de R\$ 850.521,33 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 944.249,38 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensal, totalizando em um montante anual de R\$ 11.330.992,56 (onze milhões trezentos e trinta mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500 e 713
Data de assinatura: 29/07/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Paulo Roberto Teixeira - Representante/Contratada
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/001133
Contrato nº: 052/2012
Termo Aditivo: 13º
Número automático do Siafe/TO: 03101452
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Woga Administração de Imóveis LTDA
CNPJ: 28.575.557/0001-70
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Araguaína - TO.
Valor mensal: R\$ 28.111,00 (vinte e oito mil, cento e onze reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 26/07/2024
Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Rômulo Martins Barbosa - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 469/2024/GABSEC/SETUR,
DE 31 DE JULHO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de objetos artesanais, que simbolizem a cultura da região turística Serras e Lago com Maria Elza Ceramista, a fim de atender a promoção nacional e internacional do turismo tocantinense em feiras de turismo;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de artesanato de criação exclusiva, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2024/87011/000734;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionada, no valor total de R\$ 44.506,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais).

I - pessoa jurídica: MARIA ELZA DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ: 11.531.440/0001-91, nome fantasia "MARIA ELZA CERAMISTA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TURISMO, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000731
Contrato nº: 261/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75
Contratada: EMPRESA 22.560.168 DANIELLA AIRES BORGES, CONHECIDA POPULARMENTE COMO POTE DE OURO ARTS
CNPJ: 22.560.168/0001-94
Objeto do Contrato: Contratação para fornecimento de objetos artesanais, que simbolizem a cultura e o destino turístico de Taquaruçu, com a empresa 22.560.168 Daniella Aires Borges, conhecida popularmente como Pote de Ouro Arts
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Natureza da Despesa: 33.90.32
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 30/07/2004
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/DANIELLA AIRES BORGES - Representante Legal da Contratada

ADAPEC**PORTARIA Nº 225, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GEORGE CLÁUDIO COSTA DO VALE, CPF nº XXX.XXX.904-72, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11144084-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Wanderlândia para Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 226, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PECUÁRIAS NA ILHA DO BANANAL no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal nº 1.082, de 01 de julho de 1999 e o Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999;

CONSIDERANDO a Portaria MAPA nº 110, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre a declaração de informações pecuárias e dá outras providências.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a declaração de informações pecuárias na ilha do bananal no Estado do Tocantins.

Art. 2º A atualização cadastral deverá ser feita por meio da declaração de informações pecuárias para retiros da ilha do bananal entre os dias 01 de agosto a 30 de setembro, conforme §2º, artigo 6º da Portaria 110, de 03 de maio de 2023.

Parágrafo Único. O não cumprimento das normas estabelecidas por esta Portaria implicará na aplicação das sanções previstas na Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal nº 1.082, de 01 de julho de 1999 e no Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 3º O produtor rural ou seu representante legal são responsáveis pela prestação e veracidade das informações prestadas, devendo se reportar imediatamente ao serviço veterinário oficial, em casos de suspeita de doenças que possam colocar em risco a sanidade dos rebanhos do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 227, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, Portaria nº 221, de 24 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6620, de 26/07/2024, que trata da suspensão de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor MARCELO AGUIAR INOCENTE, Inspetor de Defesa Agropecuária, número funcional: 879797-2.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de Agosto de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 115/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do CONTRATO Nº 0022/2024, (Processo 2024/38960/000628) firmado entre Assembleia Legislativa e a empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, onde a AGETO é Interviente, para fiscalizar a elaboração dos projetos de arquitetura cujo o objeto do contrato é PROCESSO DIGITAL CONCOMITANTE AO PROCESSO FÍSICO 285_ALETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO I, PROVENIENTE DA MUTUA COOPERAÇÃO ENTRE A ALETO E AGETO, EM ÁREA CONTIGUA AO PRÉDIO SEDE DO PALÁCIO JOÃO ABREU

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços da área de Projetos de Arquitetura, quais sejam: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia Arquitetônica.

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula	REGISTRO
José Eduardo Santos Rodrigues	Fiscal Titular	Arquiteto e Urbanista	312487-3	CAU-A80648-0
Daniel Vieira de Oliveira	Fiscal Substituto	Arquiteto e Urbanista	11851570	CAU-A2701600

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - analisar e fiscalizar o fiel cumprimento dos projetos de arquitetura do contrato;

II - anotar/Apontar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 030/2022**

PROCESSO: 2022/38960/0000861

CONTRATO: 030/2022.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO.

CPF/CNPJ: 47.962.927/0001-76

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a realização de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 030/2022 visa à execução de serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada do estado do Tocantins.

PRAZO: 03 (TRÊS) meses o prazo de vigência a partir do seu vencimento.

FIRMADO EM: 18/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2022/38960/000735

CONTRATO Nº: 006/2022.

CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: Edeconsil Construções e Locações LTDA

CPF/CNPJ: 07.073.042/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo de Vigência do contrato nº 006/2022 referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada do estado do Tocantins

PRAZO: 03(três) meses a partir do vencimento

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 069/2021.

Processo nº 2023/38960/001300.

Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

Contratada: AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda de serviços de máquinas pesadas, tratores e caminhões, com operador/motorista, para atender necessidades das 07 (sete) Residências Rodoviárias da AGETO - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura. Valor: R\$ 5.460.668,90 (cinco milhões quatrocentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4495, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 2 500 0000000 888888.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024.

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante. Alessandro Freire de Siqueira - Representante da Contratada.

ATI**PORTARIA Nº 57/2024/GABPRES/ATI, DE 31/07/2024.**

O ordenador de despesas, ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS, assim designado nos termos do Ato nº 339 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2024/26810/000108,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:			
Responsável: Livia Graciely Almeida Silva CPF: XXX.XXX.XXX-72			
Endereço: xx xxxxx xx xxxxx Bairro: xx xxxxx			
Cidade: Palmas CEP: 77. xxxxx xxx			
Telefone particular:	63 9 8XXX-XXX6	Telefone de trabalho:	63 3214-4414
Cargo/Função: Gerente-Geral de Administração. Matrícula: 1224565-3			

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentaria	Natureza de Despesa	Especificação	Valor R\$
26.810.04.122.1100.4326	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL R\$:			8.000,00

Valor do adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Prazo de aplicação: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o Servidor Wagner de Oliveira Caldas, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação**ATR****HOMOLOGAÇÃO DE TERMO
DE DESISTÊNCIA E REQUERIMENTO DE LINHAS**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO-ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022;

CONSIDERANDO que o permissionário TRANSCERRADO TRANSPORTES E CARGAS LTDA, CNPJ: 10.732.315/0001-87, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho PALMAS X ALVORADA, SGD: 2024/38999/005754, autorizada por meio do despacho 2024/38999/007080.

CONSIDERANDO que o permissionário TRANSBRUNUS TRANSPORTES E TURISMO, CNPJ: 14.425.257/0001-08, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho PALMAS X NOVO ACORDO, SGD: 2024/38999/005281, autorizada por meio do despacho 2024/38999/007083.

CONSIDERANDO que o permissionário EXPRESSO CENTRAL LTDA LTDA, CNPJ: 11.634.471/0001-78, protocolou requerimento de solicitação de linha desistida da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho PALMAS X NOVO ACORDO, SGD: 2024/38999/006280, autorizada por meio do despacho 2024/38999/006979, sendo substituída então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário TRANSCERRADO TRANSPORTES E CARGAS LTDA, CNPJ: 10.732.315/0001-87, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho PALMAS X DIANÓPOLIS, SGD: 2024/38999/005756, autorizada por meio do despacho 2024/38999/007081.

CONSIDERANDO que a desistência da prestação dos serviços é um direito garantido ao permissionário prevista no art. 28 da Resolução/ATR nº 05/2016, e alterada pela Resolução/ATR nº 08/2022, condicionada a homologação a prévia comunicação à Agência Reguladora, bem como poderá ser realizada a substituição de titularidade da linha, conforme art. 49, §14 da Resolução/ATR nº 05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os pedidos de desistências e requerimentos de linhas referentes aos documentos anteriormente citados.

Art. 2º PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2024.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001291/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 30/08/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NGC2552/GO	DETRAN	SJ00G4404O	25/06/2024	08:47	6599-2
PQX4186/GO	DETRAN	TO02690079	09/06/2024	14:32	5185-1
JEE6335/MT	DETRAN	TO02690087	09/06/2024	14:37	5185-1
POS4A38/PA	DETRAN	MB00017315	26/06/2024	09:43	6920-1
JBH9B65/RS	DETRAN	SJ00B0404G	25/06/2024	09:42	6050-1
OBO5D43/PA	DETRAN	SJ00G4404Q	25/06/2024	10:09	5550-0
SSH1H42/DF	DETRAN	SJ00G4404R	25/06/2024	10:22	5410-0
OOA4185/GO	DETRAN	TO01734507	09/06/2024	14:47	5185-1
NGU9452/GO	DETRAN	TO01734509	09/06/2024	14:48	5185-1
QQJ3H13/BA	DETRAN	TO01734516	16/08/2024	19:25	5541-3
RCF7B48/GO	DETRAN	SJ00B0404H	25/06/2024	11:27	6637-1
KER1G21/TO	DETRAN	SJ00E2208X	25/06/2024	17:22	5487-0
ROS3G89/MA	DETRAN	SJ00E10ER	25/06/2024	17:19	7048-1
PBD0621/DF	DETRAN	SJ00U507L	26/06/2024	08:19	6653-2
PBD0621/DF	DETRAN	SJ00U507M	26/06/2024	08:23	5010-0
PBD0621/DF	DETRAN	SJ00U507N	26/06/2024	08:24	6645-0
SCX0F82/GO	DETRAN	TO02193020	29/05/2024	09:35	5452-5
SIP0F12/MG	DETRAN	TO02446737	30/05/2024	17:09	5185-1
PAZ2F50/GO	DETRAN	TO02686743	03/06/2024	09:16	7633-2
PRG2518/GO	DETRAN	TO02517223	01/06/2024	15:54	5185-1
JGE8517/DF	DETRAN	TO02517225	01/06/2024	15:56	5185-1
OMY1A85/GO	DETRAN	SJ004Z404R	26/06/2024	17:21	5010-0
OJO9384/MA	DETRAN	SJ00EQ800M	26/06/2024	23:29	7048-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001802/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
FXK3250/TO	AMTT	GU00039005	08/07/2024	11:35	7633-2
OLK9H60/TO	AMTT	GU00039007	08/07/2024	17:51	7633-2
NLJ1591/GO	AMTT	GU00039006	08/07/2024	17:34	7633-2
NV9H79/TO	AMTT	GU00039009	09/07/2024	09:40	7633-2
MVS9E18/TO	AMTT	GU00039010	09/07/2024	09:50	7633-2
QWD8E97/TO	AMTT	GU00039011	09/07/2024	17:50	7633-2
QKC8336/TO	AMTT	GU00039042	10/07/2024	15:38	5487-0
JVU2650/PA	AMTT	GU00039043	10/07/2024	18:13	7633-2
MWO4835/TO	AMTT	GU00039012	10/07/2024	09:48	7633-1
PYC7J04/TO	AMTT	GU00039013	10/07/2024	09:55	7633-2
RSF2D99/TO	AMTT	GU00039014	10/07/2024	10:12	5380-0
NWE6456/TO	AMTT	GU00039050	11/07/2024	15:51	5487-0

QKK5122/TO	AMTT	GU00039049	11/07/2024	15:51	5487-0
NGB1429/TO	AMTT	GU00039048	11/07/2024	15:50	5487-0
QKB2J83/TO	AMTT	GU00039047	11/07/2024	16:00	7633-2
QKB2E30/TO	AMTT	GU00039046	11/07/2024	15:57	5487-0
QKB6F90/TO	AMTT	GU00039045	11/07/2024	15:49	5487-0
MXD8H00/TO	AMTT	GU00039052	11/07/2024	15:56	5487-0
ROG4E17/TO	AMTT	GU00039053	12/07/2024	09:09	5991-0
MWP7G48/TO	AMTT	GU00039016	12/07/2024	15:35	5487-0
RSE6J90/TO	AMTT	GU00039017	12/07/2024	15:40	5487-0
PAI3171/TO	AMTT	GU00039018	13/07/2024	08:29	5487-0
SYX2G56/MG	AMTT	GU00039054	15/07/2024	08:53	5487-0
RSF0E53/TO	AMTT	GU00039056	16/07/2024	15:18	5487-0
ROF6A79/MA	AMTT	GU00039055	16/07/2024	15:14	5380-0
JIP6E58/TO	AMTT	GU00039019	22/07/2024	14:20	5487-0
PQW8A13/TO	AMTT	GU00039020	22/07/2024	15:06	5487-0
JEU9346/TO	AMTT	GU00039059	23/07/2024	10:36	6050-1
JEU9346/TO	AMTT	GU00039060	23/07/2024	10:37	5185-1
OTI440/TO	DETRAN	MB00019103	30/07/2024	08:07	6920-1
KEL0C81/TO	DETRAN	MB00019104	30/07/2024	08:27	6920-1
OLN2288/TO	DETRAN	MB00019105	30/07/2024	08:50	6920-1
QWE6J01/TO	DETRAN	MB00019106	30/07/2024	08:52	6920-1
QUN5E82/TO	DETRAN	MB00019107	30/07/2024	08:57	6920-1
OYT6I41/TO	DETRAN	MB00019108	30/07/2024	08:57	6920-1
OKJ8H44/TO	DETRAN	MB00019109	30/07/2024	08:58	6920-1
MWT3G77/TO	DETRAN	MB00019110	30/07/2024	09:00	6920-1
RIM9D24/TO	DETRAN	MB00019111	30/07/2024	09:05	6920-1
JKF9G68/TO	DETRAN	MB00019112	30/07/2024	09:11	6920-1
MWA8D46/TO	DETRAN	MB00019113	30/07/2024	09:14	6920-1
MWR3A91/TO	DETRAN	MB00019114	30/07/2024	09:15	6920-1
PRA6H34/TO	DETRAN	MB00019115	30/07/2024	09:27	6920-1
JEP6G30/TO	DETRAN	MB00019116	30/07/2024	09:27	6920-1
AHZ2J73/TO	DETRAN	MB00019117	30/07/2024	09:44	6920-1
MWH7I26/TO	DETRAN	MB00019118	30/07/2024	09:45	6920-1
ALX1E58/TO	DETRAN	MB00019119	30/07/2024	09:50	6920-1
QKM4J23/TO	DETRAN	MB00019120	30/07/2024	10:01	6920-1
PVH1E78/TO	DETRAN	MB00019121	30/07/2024	10:02	6920-1
QKM4J53/TO	DETRAN	MB00019122	30/07/2024	10:03	6920-1
OLI4J30/TO	DETRAN	MB00019123	30/07/2024	10:08	6920-1
NWK0F51/TO	DETRAN	MB00019124	30/07/2024	10:09	6920-1
QNY7I64/TO	DETRAN	MB00019125	30/07/2024	10:15	6920-1
NEZ2639/TO	DETRAN	MB00019126	30/07/2024	10:15	6920-1
QKB1896/TO	DETRAN	MB00019127	30/07/2024	10:16	6920-1
DCB9F57/TO	DETRAN	MB00019128	30/07/2024	10:19	6920-1
MW8I25/TO	DETRAN	MB00019129	30/07/2024	10:19	6920-1
QDV8E35/TO	DETRAN	MB00019130	30/07/2024	10:22	6920-1
RVG4D39/TO	DETRAN	MB00019131	30/07/2024	10:22	6920-1
QKD7E65/TO	DETRAN	MB00019132	30/07/2024	10:25	6920-1
PWB5G96/TO	DETRAN	MB00019133	30/07/2024	10:32	6920-1
JIX1A04/TO	DETRAN	MB00019134	30/07/2024	10:35	6920-1
OYC1H00/TO	DETRAN	MB00019135	30/07/2024	10:39	6920-1
RSD1F66/TO	DETRAN	SJ006Q602G	30/07/2024	14:55	6653-1
RSD1F66/TO	DETRAN	SJ006Q602H	30/07/2024	15:09	5010-0
RSD1F66/TO	DETRAN	SJ006Q602I	30/07/2024	15:12	5266-3
OLM0842/TO	DETRAN	SJ00GU300U	30/07/2024	15:39	5720-0
NJM8877/MT	DETRAN	SJ00BS3053	30/07/2024	11:05	6599-2
NGE6B27/GO	DETRAN	SJ00HQ104D	30/07/2024	17:07	5452-1
MWE3999/TO	DETRAN	SJ006Q602J	30/07/2024	17:42	5592-0
MWE0E11/TO	DETRAN	SJ00BR1070	30/07/2024	17:57	6653-1
MWS5205/TO	DETRAN	SJ00GT30M3	30/07/2024	17:58	5010-0
QKG8342/TO	DETRAN	SJ00TS8027	30/07/2024	17:57	5010-0
QKG8342/TO	DETRAN	SJ00TS8028	30/07/2024	18:07	6599-2
OLF2448/BA	DETRAN	SJ00DV100T	30/07/2024	18:20	6823-1
RSA2I79/TO	DETRAN	SJ00HS103G	30/07/2024	20:35	5010-0
MWO7F79/TO	DETRAN	SJ00HS103H	30/07/2024	20:46	6653-1
RSF3C01/TO	DETRAN	SJ00HS103I	30/07/2024	20:57	6912-0
MWJ9912/TO	DETRAN	SJ00HS103J	30/07/2024	21:06	5010-0

OLJ9C48/TO	DETRAN	SJ006Y30BQ	30/07/2024	21:09	5010-0
OLJ9C48/TO	DETRAN	SJ006Y30BR	30/07/2024	21:20	5274-1
NTW4A98/TO	DETRAN	SJ008N4047	30/07/2024	22:30	5010-0
NTW4A98/TO	DETRAN	SJ008N4048	30/07/2024	22:37	6683-1
NTW4A98/TO	DETRAN	SJ008N4049	30/07/2024	22:38	6637-1
NTW4A98/TO	DETRAN	SJ008N404A	30/07/2024	22:51	7340-0
QLI5I60/TO	DETRAN	SJ009I20N2	30/07/2024	22:43	5274-2
QLI5I60/TO	DETRAN	SJ009I20N3	30/07/2024	23:00	5010-0
JHW8C77/TO	DETRAN	MB00019136	30/07/2024	10:42	6920-1
RSE4H25/TO	DETRAN	MB00019137	30/07/2024	11:03	6920-1
AMI6C65/TO	DETRAN	MB00019138	30/07/2024	11:09	6920-1
SCQ4D45/TO	DETRAN	MB00019139	30/07/2024	11:10	6920-1
PSK2E11/TO	DETRAN	MB00019140	30/07/2024	11:12	6920-1
MW11G93/TO	DETRAN	MB00019141	30/07/2024	11:20	6920-1
QKA9B74/TO	DETRAN	MB00019142	30/07/2024	11:21	6920-1
QDD7H06/TO	DETRAN	MB00019143	30/07/2024	11:23	6920-1
ROF9D64/TO	DETRAN	MB00019144	30/07/2024	11:25	6920-1
RSC9J33/TO	DETRAN	MB00019145	30/07/2024	11:30	6920-1
OKU1111/TO	DETRAN	MB00019146	30/07/2024	11:40	6920-1
NKC0776/TO	DETRAN	MB00019147	30/07/2024	11:41	6920-1
QUZ6H37/TO	DETRAN	MB00019148	30/07/2024	11:46	6920-1
NTB2B91/TO	DETRAN	MB00019149	30/07/2024	11:54	6920-1
QKM8E00/TO	DETRAN	MB00019150	30/07/2024	12:02	6920-1
GZG2F66/TO	DETRAN	MB00019151	30/07/2024	12:03	6920-1
RMK9A27/TO	DETRAN	MB00019152	30/07/2024	12:04	6920-1
GWV9G60/TO	DETRAN	MB00019153	30/07/2024	12:06	6920-1
OYC0B33/TO	DETRAN	MB00019154	30/07/2024	12:11	6920-1
RJT6D19/TO	DETRAN	MB00019155	30/07/2024	12:12	6920-1
QKH2E75/TO	DETRAN	MB00019156	30/07/2024	12:26	6920-1
GHK3D00/TO	DETRAN	MB00019157	30/07/2024	12:34	6920-1
OFO4A47/TO	DETRAN	MB00019158	30/07/2024	12:40	6920-1
RSC6E15/TO	DETRAN	MB00019159	30/07/2024	12:48	6920-1
QUO1B98/TO	DETRAN	MB00019160	30/07/2024	12:53	6920-1
QWC4E61/TO	DETRAN	MB00019161	30/07/2024	13:08	6920-1
QKB6A24/TO	DETRAN	MB00019162	30/07/2024	13:09	6920-1
QWC1462/TO	DETRAN	MB00019163	30/07/2024	13:14	6920-1
MYW2D95/TO	DETRAN	MB00019164	30/07/2024	13:15	6920-1
MWT3355/TO	DETRAN	MB00019165	30/07/2024	13:16	6920-1
MXB8435/TO	DETRAN	MB00019166	30/07/2024	13:24	6920-1
RVB7A90/TO	DETRAN	MB00019167	30/07/2024	13:25	6920-1
QKL8B33/TO	DETRAN	MB00019168	30/07/2024	13:28	6920-1
REH5D54/TO	DETRAN	MB00019169	30/07/2024	13:36	6920-1
RNJ0B23/TO	DETRAN	MB00019170	30/07/2024	13:40	6920-1
RNI0F42/TO	DETRAN	MB00019171	30/07/2024	13:45	6920-1
DZJ7I24/TO	DETRAN	MB00019172	30/07/2024	13:45	6920-1
OJM6E48/TO	DETRAN	MB00019173	30/07/2024	13:48	6920-1
PQV9D42/TO	DETRAN	MB00019174	30/07/2024	13:50	6920-1
QKA5483/TO	DETRAN	MB00019175	30/07/2024	13:51	6920-1
QWB2J28/TO	DETRAN	MB00019176	30/07/2024	13:51	6920-1
PYH9B95/TO	DETRAN	MB00019177	30/07/2024	13:52	6920-1
QKM2J06/TO	DETRAN	MB00019178	30/07/2024	13:54	6920-1
QBR1G84/TO	DETRAN	MB00019179	30/07/2024	13:56	6920-1
MXC2G75/TO	DETRAN	MB00019180	30/07/2024	13:56	6920-1
MXG0826/TO	DETRAN	MB00019181	30/07/2024	14:05	6920-1
NXL1B13/TO	DETRAN	MB00019182	30/07/2024	14:06	6920-1
MWZ5A24/TO	DETRAN	MB00019183	30/07/2024	14:08	6920-1
QKG1I48/TO	DETRAN	MB00019184	30/07/2024	14:16	6920-1
QDE6D40/TO	DETRAN	MB00019185	30/07/2024	14:18	6920-1
JVK1D69/TO	DETRAN	MB00019186	30/07/2024	14:19	6920-1
MWY3D07/TO	DETRAN	MB00019187	30/07/2024	15:01	6920-1
MXF2415/TO	DETRAN	MB00019188	30/07/2024	15:10	6920-1
OLN1G49/TO	DETRAN	MB00019189	30/07/2024	15:41	6920-1
QEN1J01/TO	DETRAN	MB00019190	30/07/2024	15:44	6920-1
MWD8556/TO	DETRAN	MB00019191	30/07/2024	15:45	6920-1
QKF9B32/TO	DETRAN	MB00019192	30/07/2024	17:08	6920-1
MWN8J52/TO	DETRAN	MB00019193	30/07/2024	17:23	6920-1

OVS1H83/TO	DETRAN	TO01734416	19/07/2024	18:40	5185-1
RKH2B52/TO	DETRAN	TO01734417	19/07/2024	20:01	5185-1
FWG5J05/GO	DETRAN	TO01734418	19/07/2024	20:03	5185-1
REE4A01/TO	DETRAN	TO01734419	19/07/2024	20:05	5185-1
GUN0141/TO	DETRAN	TO01987484	19/07/2024	15:46	6599-2
ONN9559/GO	DETRAN	TO01987492	19/07/2024	18:06	5185-1
PZK9E60/TO	DETRAN	TO01987491	19/07/2024	18:05	5185-1
QWA1763/TO	DETRAN	TO01987490	19/07/2024	18:04	5185-1
NSW3A26/TO	DETRAN	TO01987487	19/07/2024	15:48	5185-1
NBZ1675/TO	DETRAN	TO01987486	19/07/2024	15:47	5185-1
GUN0141/TO	DETRAN	TO01987483	19/07/2024	15:46	5185-1
MTV6I68/TO	DETRAN	TO01987481	19/07/2024	15:37	5185-1
OLM9G51/TO	DETRAN	TO01987482	19/07/2024	15:42	5550-0
RUE0J73/TO	DETRAN	TO01987493	19/07/2024	15:42	5550-0
SIM1H67/AMG	DETRAN	TO01987488	19/07/2024	15:54	5665-0
QXU6G97/TO	DETRAN	TO01987489	19/07/2024	15:54	5665-0
QKB8G47/TO	DETRAN	TO01988067	19/07/2024	16:22	6599-2
QKB8G47/TO	DETRAN	TO01988066	19/07/2024	16:22	5185-1
QKL5954/TO	DETRAN	TO02193215	02/07/2024	16:01	6025-0
JDX4830/DF	DETRAN	TO02192745	04/07/2024	11:00	6564-0
PAA2B62/TO	DETRAN	TO02193213	02/07/2024	15:56	5525-0
QWF5H28/TO	DETRAN	TO01405159	07/07/2024	10:18	5185-1
NWC7829/TO	DETRAN	TO01405157	06/07/2024	18:08	5550-0
RSC5J65/TO	DETRAN	TO01405156	06/07/2024	10:41	5550-0
NKK3389/GO	DETRAN	TO01405155	06/07/2024	10:30	5550-0
OOX5153/TO	DETRAN	TO01405153	06/07/2024	09:40	5550-0
JGD1419/GO	DETRAN	TO01405151	06/07/2024	08:00	5550-0
JIA4379/TO	DETRAN	TO01405152	06/07/2024	09:00	5550-0
MVL6079/TO	DETRAN	TO01405158	07/07/2024	10:02	5371-0
PIJ8J49/TO	DETRAN	TO01405154	06/07/2024	10:30	5550-0
GMK1931/GO	DETRAN	TO02192746	09/07/2024	10:46	5185-1
RBW6C03/GO	DETRAN	TO02799690	12/07/2024	22:28	7633-1
REL0D03/DF	DETRAN	TO02799691	12/07/2024	22:43	5835-0
QNS5A35/GO	DETRAN	TO02799692	12/07/2024	23:54	5835-0
OGX0610/GO	DETRAN	TO02192999	06/07/2024	21:30	5525-0
OGX0610/GO	DETRAN	TO02193000	06/07/2024	21:30	6599-2
MXE8A97/TO	DETRAN	SJ00IE304U	30/07/2024	09:24	5010-0
OVT4387/TO	DETRAN	TO02192418	09/07/2024	10:47	5185-1
NKC2279/TO	DETRAN	TO02192419	09/07/2024	10:49	5185-1
NKC2279/TO	DETRAN	TO02192421	09/07/2024	10:49	6599-2
QWF5H28/TO	DETRAN	TO01405160	07/07/2024	10:18	7633-1
DQO7D22/TO	DETRAN	TO02192422	09/07/2024	16:50	5185-1
QWF7C81/TO	DETRAN	TO02192424	10/07/2024	10:45	5185-1
NWC1E63/GO	DETRAN	TO02516451	09/07/2024	16:48	5185-1
JIN3478/TO	DETRAN	SJ00GU300T	30/07/2024	09:26	5487-0
QKH9D75/TO	DETRAN	SJ00IE304W	30/07/2024	09:47	5010-0
OZY4I31/TO	DETRAN	TO02516452	09/07/2024	17:01	7722-0
OZY4I31/TO	DETRAN	TO02516453	09/07/2024	17:01	6599-2
QTN2C85/GO	DETRAN	TO02516454	09/07/2024	17:02	7722-0
QTN2C85/GO	DETRAN	TO02516455	09/07/2024	17:02	6564-0
QWA2A36/TO	DETRAN	TO01987304	12/07/2024	16:07	5185-1
NVT0F81/GO	DETRAN	TO02192750	09/07/2024	16:47	5185-1
QWA5A60/TO	DETRAN	TO01987305	12/07/2024	16:07	5185-1
KFC7934/GO	DETRAN	TO02192749	09/07/2024	16:29	6564-0
JED3710/GO	DETRAN	TO01987306	12/07/2024	16:07	5185-1
NFN3861/GO	DETRAN	TO02192748	09/07/2024	16:10	5185-1
OLL8B13/TO	DETRAN	TO01987307	12/07/2024	19:06	5185-1
RSE2I07/TO	DETRAN	TO01987308	12/07/2024	19:22	5193-0
JFX1500/DF	DETRAN	TO02516456	12/07/2024	19:31	6564-0
PAO3D04/GO	DETRAN	TO02516503	12/07/2024	21:28	5207-0
MXA0E92/TO	DETRAN	SJ007B200N	30/07/2024	10:04	6610-2
OVN9678/DF	DETRAN	TO02192428	12/07/2024	22:15	7366-2
OVN9678/DF	DETRAN	TO02192431	12/07/2024	22:15	7366-2
PQG4933/GO	DETRAN	TO02192430	12/07/2024	21:28	7048-1
JEV0A69/DF	DETRAN	TO02192435	12/07/2024	23:28	7366-2
HOK0G15/TO	DETRAN	TO02192434	12/07/2024	23:28	5835-0

PQS2A40/GO	DETRAN	TO02192433	12/07/2024	22:46	7633-2
RSA4G00/TO	DETRAN	TO01987317	13/07/2024	16:08	5967-0
NSG4342/TO	DETRAN	TO01405162	13/07/2024	16:34	5452-2
PBR0349/DF	DETRAN	TO02192436	13/07/2024	22:04	7366-2
SHY7B94/MG	DETRAN	SJ006Q602E	30/07/2024	10:23	5592-0
OND5797/GO	DETRAN	SJ006Q602F	30/07/2024	10:26	5592-0
MGU1J65/TO	DETRAN	TO01987309	14/07/2024	14:48	5185-1
NLH8549/GO	DETRAN	TO01987310	14/07/2024	14:48	5185-1
AWG9B99/TO	DETRAN	TO01987311	14/07/2024	14:49	5185-1
GBM1998/SP	DETRAN	TO01987312	14/07/2024	14:51	5185-1
NKV5339/TO	DETRAN	TO01987313	14/07/2024	15:03	5185-1
QKE3507/TO	DETRAN	TO01987314	14/07/2024	15:03	5185-1
QQY8G28/TO	DETRAN	TO01987315	14/07/2024	15:04	5185-1
QKA8505/TO	DETRAN	TO01987465	14/07/2024	13:28	7633-2
QKM4B35/TO	DETRAN	TO01987466	14/07/2024	14:42	5185-1
MWM4596/TO	DETRAN	TO01987467	14/07/2024	14:46	5185-1
JGW4G57/GO	DETRAN	TO02192426	10/07/2024	10:52	7722-0
PAQ3D04/GO	DETRAN	TO02516502	12/07/2024	21:28	5185-1
QXL2G12/TO	DETRAN	TO01987461	14/07/2024	17:17	5940-1
QKH9800/TO	DETRAN	TO02799693	14/07/2024	00:10	6068-1
ON19G70/TO	DETRAN	TO02193216	14/07/2024	01:17	5835-0
PAQ3D04/GO	DETRAN	TO02516501	12/07/2024	21:28	5835-0
PSY5D03/MA	DETRAN	TO02193219	16/07/2024	11:03	6025-0
OVV8710/DF	DETRAN	TO02193220	16/07/2024	11:04	6025-0
SSI4I38/DF	DETRAN	TO02193217	16/07/2024	11:01	6025-0
NYZ0G27/TO	DETRAN	TO01987926	16/07/2024	17:24	7633-2
OLN1A51/TO	DETRAN	TO01988171	16/07/2024	17:20	6637-1
MXA6911/TO	DETRAN	TO01987925	16/07/2024	17:16	5185-1
MWW6307/TO	DETRAN	TO01988166	16/07/2024	16:22	5185-1
MWA7A25/TO	DETRAN	TO01987377	16/07/2024	17:20	6670-0
JIG8521/TO	DETRAN	TO01987462	14/07/2024	17:09	5940-1
QKG5174/TO	DETRAN	TO01988169	16/07/2024	16:55	6670-0
QKE6H80/TO	DETRAN	TO01988168	16/07/2024	16:31	6670-0
QWD7H90/TO	DETRAN	TO01987468	14/07/2024	14:46	5185-1
QWC7B11/TO	DETRAN	TO01987378	16/07/2024	17:31	7633-2
OAP7523/TO	DETRAN	TO01987376	16/07/2024	17:10	7072-1
RSF7B26/TO	DETRAN	TO01988167	16/07/2024	16:34	6670-0
OLN1A51/TO	DETRAN	TO01988170	16/07/2024	17:20	6670-0
QKL9G55/TO	DETRAN	TO01987374	16/07/2024	17:07	7633-2
JZC0777/TO	DETRAN	TO01987478	17/07/2024	07:51	6599-2
QWD6551/TO	DETRAN	TO01987469	14/07/2024	14:48	5185-1
JZC0777/TO	DETRAN	TO01987475	17/07/2024	07:51	7633-2
MXD3I65/TO	DETRAN	TO01987470	14/07/2024	14:48	5185-1
RIM5C83/TO	DETRAN	TO01987477	17/07/2024	09:10	7633-2
NJM8877/MT	DETRAN	SJ00BS3052	30/07/2024	11:21	5010-0
JUS1530/TO	DETRAN	TO01987578	14/07/2024	14:45	5185-1
ASL5397/TO	DETRAN	TO01987577	14/07/2024	14:45	5185-1
QEG0I25/TO	DETRAN	TO01987476	17/07/2024	08:24	7633-2
ONX4640/GO	DETRAN	TO01987576	14/07/2024	14:44	5185-1
NSE2965/GO	DETRAN	TO02517067	15/07/2024	09:42	7366-2
JIA4I14/TO	DETRAN	TO01987318	19/07/2024	20:02	5185-1
MWT1E39/TO	DETRAN	TO01987319	19/07/2024	20:02	5185-1
QWB9J42/TO	DETRAN	TO01405219	19/07/2024	09:04	7633-2
OVR2799/TO	DETRAN	TO01405220	19/07/2024	16:43	5185-1
JGQ5778/TO	DETRAN	TO01405221	19/07/2024	16:53	5185-1
QAH3A49/TO	DETRAN	TO01405223	19/07/2024	16:56	5185-1
LSL8E32/RJ	DETRAN	TO01405225	19/07/2024	17:14	5185-1
QKE0D93/TO	DETRAN	TO01405224	19/07/2024	17:03	5185-1
IZV6B13/RS	DETRAN	TO01405226	19/07/2024	17:14	5185-1
ADH6H67/TO	DETRAN	TO01405227	19/07/2024	17:56	5185-1
JSZ3J81/GO	DETRAN	TO01987480	17/07/2024	16:34	5509-0
OQR4690/TO	DETRAN	TO01987479	17/07/2024	11:01	7633-2
QKJ5318/TO	DETRAN	TO01405101	17/07/2024	15:21	7633-2
OLN8E41/TO	DETRAN	TO01405102	17/07/2024	11:17	7633-2
QWE1G40/TO	DETRAN	TO01405103	17/07/2024	08:22	7633-2
RSE4E01/TO	DETRAN	TO01405104	17/07/2024	09:04	7633-2

NER8E59/TO	DETRAN	TO02193221	17/07/2024	15:21	6025-0
RMS1A23/TO	DETRAN	TO02574248	18/07/2024	18:07	5487-0
OLN5786/TO	DETRAN	TO02574249	18/07/2024	18:29	5380-0
RSE0C22/TO	DETRAN	TO02573699	18/07/2024	08:14	5010-0
RSE0C22/TO	DETRAN	TO02573252	18/07/2024	08:14	5118-0
RSE0C22/TO	DETRAN	TO02573700	18/07/2024	08:14	7048-1
QKL5I52/TO	DETRAN	TO01405228	19/07/2024	17:58	5185-1
CEL1465/GO	DETRAN	TO01405229	19/07/2024	18:02	5185-1
OLN1J89/TO	DETRAN	TO02574247	18/07/2024	16:39	5525-0
MWN3304/TO	DETRAN	TO01405231	19/07/2024	18:13	5185-1
SCX2H65/TO	DETRAN	TO02574246	18/07/2024	16:14	5525-0
MWS2553/TO	DETRAN	TO01405232	19/07/2024	18:26	5185-1
OLN9962/TO	DETRAN	TO01405234	19/07/2024	20:11	5193-0
QDC9I31/TO	DETRAN	TO02574245	18/07/2024	10:41	5401-0
QDC9I31/TO	DETRAN	TO02574244	18/07/2024	09:16	5401-0
PRH4I84/GO	DETRAN	TO02574243	18/07/2024	07:40	5487-0
MWR6I12/TO	DETRAN	TO01987584	18/07/2024	09:34	5819-1
AYH9619/TO	DETRAN	TO01987325	20/07/2024	17:20	5380-0
ONE8C30/GO	DETRAN	TO01987320	20/07/2024	09:20	5185-1
OLJ7730/TO	DETRAN	TO01987322	20/07/2024	16:55	5185-1
MXG8B87/TO	DETRAN	TO01987323	20/07/2024	16:56	5185-1
PAN5C89/TO	DETRAN	TO01987324	20/07/2024	17:00	5185-1
QUZ2J42/MG	DETRAN	TO01987328	20/07/2024	18:11	5550-0

FOMENTO

PORTARIA/Nº 032/FOMENTO/2024.

Designa substituto eventual do Diretor-Presidente.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 20, inciso X do Estatuto Social e tendo em vista a necessidade de designar seu substituto eventual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo Financeiro como substituto eventual da Diretora-Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 131/2024/NATURATINS/GABIN, DE 31 JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA número funcional: 1282816-1, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 29/07/2024 a 12/08/2024, correspondente a 15 (quinze) dias, para usufruir em data oportuna.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 132/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 31 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor HIAGO FILIPE NASCIMENTO CRUZ, número funcional 11564326-3, Assessor comissionado constante na Gerência de Inspeção Ambiental para Gerência de Atendimento e Análise Técnica, a partir de 01 de julho de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 133/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 31 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora FABIANA CARVALHO VILELA MAIA, número funcional 948448-1, Inspetor de Recursos Naturais constante na Gerência de Análise e Licenciamento para Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental, a partir de 01 de agosto de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 134/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 31 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora MÁRCIA PEREIRA MATIAS, número funcional 1011765-5, Analista II constante na Diretoria de Agência Regional - Araguaína para Agência Regional - Tocantinópolis, a partir de 01 de agosto de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 220/2024/GABREITOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 57/2024/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VINICIUS BARROS SANTOS, matrícula nº 830313, a partir de 13 junho de 2024, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada - CDAl-2, junto à Supervisão de Tec. da Informação - Unidade Avançada - Miranorte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 294/2024/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 22/2024/DICOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VICTHOR RAMALHO PEREIRA, matrícula nº 830409, a partir de 1º junho de 2024, do cargo de provimento em comissão de Assessor VIII AEU-8, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 296/2024/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLANA SILVA ALMEIDA, matrícula: 820318, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora GISELE LEITE PADILHA, matrícula: 830127, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000175, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para o atendimento de demandas institucionais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 298/2024/GABREITOR,
DE 26 DE JULHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 17/2024/PROREADFIN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula funcional nº 830097, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Administrativa - CDAS-4, no período de 23/07/2024 a 02/08/2024 totalizando 11 (onze) dias, em substituição ao servidor Pedro Henrique Queiroz Rocha, matrícula funcional nº 830024, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 23 de julho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 299/2024/GABREITOR,
DE 26 DE JULHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 67/2024/DIRET,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FERNANDA GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº 830309, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gerência de Educação Tecnológica de Colméia - CDAI- 2, no período de 16/08/2024 a 30/08/2024 totalizando 15 (quinze) dias, em substituição à servidora Patrícia Gonçalves de Jesus Leão, matrícula funcional nº 830307, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 16 de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 300/2024/GABREITOR,
DE 26 DE JULHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 79/2024/DIRTVRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CARLLA MORENA BARROS PIGNATON KRAN, matrícula funcional nº 830030, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de TV e Rádio - CDAS-4, no período de 01/08/2024 a 26/08/2024 totalizando 26 (vinte seis) dias, em substituição ao servidor Sebastião Vieira de Melo, matrícula funcional nº 830504, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 301/2024/GABREITOR,
DE 30 DE JULHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 54/2024/DIRENGMAN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ADRIANA LIMA DE SOUZA, matrícula funcional Nº 830265, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria De Engenharia E Manutenção - CDAS-4, no período de 29/07/2024 a 12/08/2024 totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor Marcos Rodrigues Carneiro, matrícula funcional Nº 830003, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 29 de julho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 302/2024/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Formulário de Requerimento Diverso SGD Nº 2024/20329/019642,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ISMAR GURGEL COQUEIRO, matrícula nº 810544, a partir de 1º de agosto de 2024, do cargo efetivo de Professor Universitário Nível I, junto à Coordenação do Curso de Administração do Câmpus de Dianópolis da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 303/2024/GABREITOR,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, a Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01/2024 - COMISSÃO ELEITORAL, publicado no endereço eletrônico oficial da Instituição, que trouxe o resultado do processo de provimento do cargo de Coordenação do curso de Pedagogia do Câmpus Palmas/TO, em cumprimento ao disposto na RESOLUÇÃO/CONSUNI/N. 056/2023, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Eleitoral da UNITINS, e no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu artigo 41,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2024, MARIANY ALMEIDA MONTINO, matrícula funcional nº 810171, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS-5, junto à Coordenadoria do Curso de Pedagogia do Câmpus Universitário da UNITINS em Palmas/TO, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 304/2024/GABREITOR,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, a Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 02/2024 - COMISSÃO ELEITORAL, publicado no endereço eletrônico oficial da Instituição, que trouxe o resultado do processo de provimento do cargo de Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica do Câmpus Palmas/TO, em cumprimento ao disposto na RESOLUÇÃO/CONSUNI/N. 056/2023, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Eleitoral da UNITINS, e no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu artigo 41,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2024, THIAGO MAGALHÃES DE LÁZARI, matrícula funcional nº 810175, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS-5, junto à Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrônômica do Câmpus Universitário da UNITINS em Palmas/TO, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 305/2024/GABREITOR,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, a Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/2024 - COMISSÃO ELEITORAL, publicado no endereço eletrônico oficial da Instituição, que trouxe o resultado do processo de provimento do cargo de Direção do Câmpus Palmas/TO, em cumprimento ao disposto na RESOLUÇÃO/CONSUNI/N. 056/2023, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Eleitoral da UNITINS, e no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu artigo 38,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2024, ULISSES FRANKLIN CARVALHO DA CUNHA, matrícula funcional nº 810329, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Câmpus - CDAS-4, junto à Diretoria do Câmpus Palmas/TO da UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, considerando o fim da Licença Maternidade a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A Partir De
1	821259	ELISANGELA DE FREITAS VIEIRA	Prof. Universitário 1	13/07/2024
2	821193	JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE CARVALHO	Prof. Universitário 2	20/07/2024

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 24 de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2020/20321/000309

CONTRATO nº: 005/2020

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: VCNETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME.

CNPJ: 08.362.677/0001-81

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 57, II da Lei 8.666/93, uma vez que, o objeto contratado é executado de forma contínua.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 21.379,56 (vinte um mil, trezentos e setenta e nove reais, cinquenta e seis centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 23/07/2024 a 22/07/2025

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Ronaldo Vieira da Costa - Sócio.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Tonelada, visando a contratação de empresa especializada para transporte, recebimento e destinação final dos resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado classe II, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante deste Edital. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 14 de agosto de 2024. HORÁRIO: 09h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min, mediante termo próprio, ou pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 31 de julho de 2024.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024/FME
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ nº 10.484.811/0001-69
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.343,54 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, ou seja, 01 de agosto de 2024.

Alvorada/TO, ao 01 do mês de agosto de 2024.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Decreto nº 003/2021

ARAGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

1. Espécie e data: Contrato nº 109/2024, celebrado no dia 30 de julho de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 047/2024, Concorrência Eletrônica Nº 004/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa T&H Materiais de Construção LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.031.255/0001-21, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para reforma e ampliação dos currais do parque de exposições agropecuária de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 20.605.0501.1.240 - Ampliação e reforma dos currais do Tatersal, elemento 4.4.90.51.00 Obras E Instalações, fonte 1.706.3110.000000 Transf. Especial - Emenda Individual. 5. Vigência do Contrato: prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2024 até 30 de julho de 2025.

Araguaçu-TO, 30 de julho de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 121/2023, celebrado no dia 31 de julho de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 055/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa ALÉM COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.241.114/0001-72, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção de calçamento interno, externo e reforma da entrada do parque de exposições de Araguaçu-TO, através do convênio 920120/2021, haja vista a necessidade da continuidade da execução da obra pública, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor Global: R\$ 422.764,74 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 20.605.0501.1.123- Construção do Parque de Exposição Agropecuária, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.500.0000.000000-Resultante de Impostos e fonte 1.700.0000.000000-Transf. Convênios Federais. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2024 até 01 de julho de 2025.

Araguaçu-TO, 31 de julho de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

CAMPOS LINDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro, torna público Concorrência Eletrônica nº 05-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 20/08/2024 às 08:00. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução/recuperação de pontes de madeira, localidade diversas na zona rural no Município de Campos Lindos - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Campos Lindos/TO, 02 de agosto de 2024.

Romil Iakov Kalugin
Gestor

ITACAJÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Município de Itacajá - TO, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do artigo 71, §§2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 048/2024, determina a REVOGAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação supra, o qual tem por objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a cantora RAPHAELLA SANTOS "A FAVORITA" no dia 27/07/2024, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS.

Itacajá - TO, 24 de julho de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

NAZARÉ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/PMN. PROCESSO 707/2024/PMN. OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina) a para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedor FRANCISCO LOPES CONCEICAO SILVA 00157874192 - CNPJ: 40.830.217/0001-43 no valor total de R\$ 47.650,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2024.

Nazaré/TO, 01 de agosto de 2024.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Nazaré

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/FME. PROCESSO 802/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual execução de serviços mecânicos e elétricos (mão de obra) para recuperação/manutenção de ônibus escolares do Fundo Municipal de Educação de Nazaré. Vencedor: L M DA SILVA NETO - CNPJ: 18.318.440/0001-57 no valor total de R\$ 413.700,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2024.

Nazaré/TO, 01 de agosto de 2024.

JOÃO EDVAN VIEIRA DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

COMUNICAMOS QUE O PROCESSO DE Nº 830 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, foi alterado a data de início de recebimento das documentações para 06 de agosto de 2024 a partir das 08:00. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré/TO, 01 de agosto de 2024.

HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 16/08/2024 às 08h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de café da manhã, lanche da tarde e coquetel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito) às 12:00 (doze), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 01 de agosto de 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 19/08/2024 às 08h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (tipo marmita e Selfservice), para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete) às 13:00 (treze), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 01 de agosto de 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 19/08/2024 às 14h00min, tendo como objeto a Contratação dos serviços de diárias de hospedagem para atender as demandas da Secretaria de Administração e Secretaria de Turismo do Município de Palmeirante/TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete) às 13:00 (treze), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 01 de agosto de 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 15/08/2024 às 08h00min, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, DENTRE OUTRAS OBRAS E MANUTENÇÕES DIVERSAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, POVOADOS PACIÊNCIA E CICILÂNDIA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete) às 13:00 (treze), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 01 de agosto de 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, por meio de seu FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Com abertura prevista para o dia 15/08/2024 às 14h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para atender a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para atender demandas de escolas municipais junto ao Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, através de sistema de registro Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete) às 13:00 (treze), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Jany Resplandes Lima Medrado, gestor do Fundo Municipal de Educação.

Palmeirante - TO, 01 de agosto de 2024.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024, assinado em 18/07/2024. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 05/2024, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDRO E REGULADOR EM COMODATO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO DOMICILIAR, E PARA AS AMBULÂNCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS/TO. Processo Administrativo nº 1334/2024. Modalidade: Adesão nº 002/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: S. P. DE SOUZA CIA LTDA, CNPJ nº 16.830.414/0001-88. Valor Global: R\$ 56.425,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 18 de Julho de 2024. Vigência Final: 18 de Julho de 2025. José Aparecido Almeida Damasceno. Palmeiras do Tocantins - TO, 18 de julho de 2024.

PORTO NACIONAL**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024/INFR**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão estava marcada para ocorrer no dia 23 de agosto de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília), por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, fica SUSPENSA "Sine Die", para retificações Edital e seus anexos.

Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Porto Nacional - TO, 01 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO
Autoridade competente

SAMPAIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

A Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, incluindo a coleta de amostras biológicas, processamento, análise e entrega dos resultados, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo. A sessão será realizada através do Portal Licita Sampaio, pelo endereço eletrônico <https://app-compras.licitasampaio.com.br/>, com data de abertura agendada para 15 de Agosto de 2024 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Sampaio, <https://app-compras.licitasampaio.com.br/>.

Sampaio - TO, 1 de Agosto de 2024.

Maria Andrezza Franco de Carvalho
Agente de Contratação

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ nº 25.063.918/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de areia do lago Balneário Buritins, localizado sob as Coordenadas geográficas Lat. 7º9'0.44"S; Long. 48º41'10.28"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024 - PREF**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, torna público a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 - PREF, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 - PREF, Processo Administrativo Nº 974/2024, julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIRES DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Tendo como vencedoras as empresas: DAMACENA E PEREIRA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.603.075/0001-31, vencedora dos itens: 1/2, 1/15, 1/25, 1/45, 1/53, 1/56, 1/59, 1/60, 1/63, 1/66, 1/73, 1/74, 1/78, 1/97, 1/98, 1/100, 1/101, 1/104, 1/106, 1/108, 1/110, 1/113, 1/114, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/129, 1/147, 1/153, 1/154, 1/163, 1/164, 1/165, 1/169, 1/173, 1/174, 1/177, 1/178, 1/183, 1/184, 1/190, 1/191, 1/193, 1/194, 1/195, 1/204, 1/211, 1/213, 1/214, 1/217, 1/229, 1/245, 1/247, 1/260, 1/269, 1/270, 1/271, 1/272, 1/273, 1/274, 1/275, 1/276, 1/285, 1/306, 1/314, 1/315, 1/320, 1/321, 1/329, 1/330, 1/331, 1/342, 1/343, 1/346, 1/350, 1/356, 1/357, 1/359, 1/360, 1/388, 1/389, 1/390, 1/397, 1/405, 1/406, 1/411, 1/415, 1/416, 1/417, 1/424, 1/428, 1/429, 1/431, 1/432, 1/433, 1/434, 1/435, 1/438, 1/439, 1/443, perfazendo o valor de R\$ 144.407,93 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos); JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.158.968/0001-43, vencedora dos itens: 1/19, 1/27, 1/47, 1/52, 1/54, 1/62, 1/69, 1/72, 1/96, 1/103, 1/130, 1/148, 1/166, 1/167, 1/168, 1/192, 1/197, 1/198, 1/199, 1/200, 1/205, 1/215, 1/216, 1/218, 1/223, 1/224, 1/225, 1/226, 1/227, 1/228, 1/259, 1/280, 1/287, 1/288, 1/290, 1/291, 1/309, 1/318, 1/319, 1/322, 1/328, 1/333, 1/337, 1/348, 1/349, 1/355, 1/396, 1/398, 1/400, 1/401, 1/402, 1/409, 1/412,

1/413, 1/419, 1/420, 1/421, 1/426; perfazendo o valor de R\$ 59.335,87 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos); DJ DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, vencedora dos itens: 1/34, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/48, 1/49, 1/50, 1/99, 1/112, 1/115, 1/116, 1/137, 1/141, 1/143, 1/144, 1/145, 1/151, 1/162, 1/170, 1/171, 1/175, 1/203, 1/206, 1/210, 1/277, 1/311, 1/313, 1/339, 1/340, 1/361, 1/395, 1/422, 1/423, 1/425, perfazendo o valor de R\$ 82.483,60 (oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.152.399/0001-39, vencedora dos itens: 1/369, 1/370; perfazendo o valor de R\$354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.716.848/0001-00, vencedora dos itens: 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/22, 1/32, 1/36, 1/37, 1/38, 1/40, 1/58, 1/64, 1/71, 1/80, 1/81, 1/83, 1/85, 1/86, 1/87, 1/89, 1/90, 1/93, 1/102, 1/105, 1/107, 1/109, 1/149, 1/152, 1/159, 1/185, 1/187, 1/232, 1/233, 1/234, 1/235, 1/237, 1/238, 1/242, 1/243, 1/244, 1/246, 1/249, 1/251, 1/254, 1/255, 1/256, 1/257, 1/263, 1/264, 1/265, 1/266, 1/268, 1/283, 1/294, 1/300, 1/305, 1/307, 1/308, 1/310, 1/363, 1/364, 1/366, 1/373, 1/386, 1/387, 1/403, 1/410, 1/414, 1/418, 1/427, 1/437, 1/440, 1/441; perfazendo o valor de R\$ 118.235,96 (cento e dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.777.300/0001-08, vencedora dos itens: 1/16, 1/17, 1/18, 1/20, 1/23, 1/24, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/33, 1/35, 1/46, 1/51, 1/55, 1/57, 1/61, 1/65, 1/67, 1/68, 1/70, 1/75, 1/76, 1/77, 1/82, 1/84, 1/91, 1/92, 1/95, 1/111, 1/113, 1/117, 1/118, 1/128, 1/131, 1/132, 1/133, 1/135, 1/136, 1/138, 1/139, 1/140, 1/142, 1/146, 1/150, 1/155, 1/156, 1/157, 1/158, 1/160, 1/161, 1/172, 1/176, 1/179, 1/180, 1/181, 1/182, 1/186, 1/188, 1/196, 1/201, 1/202, 1/207, 1/208, 1/209, 1/212, 1/219, 1/220, 1/221, 1/222, 1/230, 1/236, 1/239, 1/241, 1/248, 1/250, 1/258, 1/261, 1/262, 1/267, 1/278, 1/279, 1/286, 1/292, 1/293, 1/296, 1/297, 1/298, 1/299, 1/301, 1/302, 1/303, 1/304, 1/312, 1/316, 1/317, 1/323, 1/324, 1/325, 1/326, 1/327, 1/334, 1/335, 1/336, 1/338, 1/341, 1/344, 1/345, 1/347, 1/351, 1/352, 1/353, 1/354, 1/358, 1/362, 1/365, 1/367, 1/368, 1/372, 1/374, 1/375, 1/376, 1/377, 1/378, 1/379, 1/380, 1/381, 1/382, 1/383, 1/384, 1/385, 1/391, 1/392, 1/393, 1/394, 1/399, 1/404, 1/407, 1/408, 1/430, 1/436, 1/442, 1/444; perfazendo o valor de R\$ 282.184,09 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e nove centavos); ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.529.824/0001-80, vencedora dos itens: 1/1, 1/79, 1/88, 1/94, 1/231, 1/240, 1/252, 1/253, perfazendo o valor de R\$ 3.389,88 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Totalizando o Valor da Ata de Registro de Preço em R\$ 690.392,13 (seiscentos e noventa mil e trezentos e noventa e dois reais e treze centavos), A Ata de Registro de Preços terá vigência de 22/07/2024 até 22/07/2025 e está disponível no site <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins/TO. Ordenadora Sra. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FMS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, TORNA PÚBLICO O:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023 - FMS ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FMS. Firmado em 26/07/2024. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa: P I ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.532.801/0001-73. Termo Aditivo de Prazo Contratual.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEREZINHA DE JESUS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11230.1230001/22-001, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Processo Administrativo Nº 1488/2023.
Vigência: 28/07/2024 a 27/08/2024.
ORDENADORA: SRA. VIVIANA NAVES SALES - GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Santa Rita do Tocantins/TO, 31 de julho de 2024.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Abrão Antônio Benetti, CPF nº XXX.XXX.XX9-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel Lote 01-A e 01-I (Remanescente), do Lot. Faz. Maravilha (Parte da Faz. Belém, antiga Mata dos Porcos), situada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA AARIRANHA LTDA, CNPJ: 30.XXX.XXX/0001-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SÃO LUIS, localizada na zona rural do município de CAMPOS LINDOS (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alex Junio Martins Nonato, CPF: 043.XXX.XXX-02, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura (LP,LI,LO), Outorga d'água, DUI, ACAIO, PRAD e Parecer Validação de Tipologia Florestal, da propriedade denominada como Fazenda Favorita, localizada na zona rural do município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ambienger Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ: 11.358.829/0001-87, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS), para Execução do Programa de Monitoramento de Proteção da Fauna, da TO-247 - trecho: Lagoa do Tocantins, km 51, Entroncamento TO-030. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86; 237/97 e 006/86, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ambienger Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ: xx.358.829/0001-xx, torna público que obteve do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, à Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS) nº 56-DBAP/2023, para Execução do Programa de Monitoramento de Proteção da Fauna, da TO-255, trecho: Lagoa da Confusão a Barreira da Cruz (Rio Javaés). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86; 237/97 e 006/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS AURENY III LTDA, registrada no CNPJ sob nº 09.XXX.XXX/0001-80, torna público que requereu Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação para o comércio varejista de combustível (posto de combustível) a ser instalado na Quadra 01, Avenida Tocantins, Lote 09, Setor Morada do Sol, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS ALBERTO GORGEN, CPF: 324.XXX.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA na FAZENDA TRÊS IRMÃOS, localizada na zona rural do município de Campos Lindos (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Chaiane Conceição Souza, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária, na Fazenda Vó Josefa e Nossa Senhora Aparecida, município de Santa Maria do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Clemente Pereira dos Santos, inscrito no CPF Nº 031.XXX.481-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Sussuapara em Lavandeira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Eloiza Josa Lopes Matsumoto, CPF 767.***.***-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Cachoeira, Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fernando Antônio Santin, CPF nº XXX.XXX.XX9-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel Fazenda Aliança e Boa Esperança, situada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jackson Farias Fonseca, CPF: 043.XXX.XXX-02, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura (LP, LI, LO), DUI, AEF, PRAD, da propriedade denominada como Fazenda J2F: Tarumã do Tocantins, localizada na zona rural do município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOÃO BATISTA MARQUES, inscrito no CPF: XXX.948.XXX-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade de bovinocultura, localizado na zona suburbana do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor LEOMAR FERNANDES CARDOSO, pessoa física, inscrito no CPF nº 574.9xx.xx1-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para exercer a atividade agricultura na Fazenda Conquista, localizada na zona rural, município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MELCHIOR PEREIRA MARTINS SOBRINHO NETO, CPF: 006.XXX.XXX-75, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura (LP, LI, LO), AEF, Outorga d'água, DUI, PRAD e Parecer Validação do CAR, da Fazenda FORMOZA, localizada na zona rural do município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murilo Couto Lacerda, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária, na Fazenda Brasília e Lagoinha, município de Araguatins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Reinaldo Magalhaes Fernandes, inscrita no CPF Nº XXX.XX6.311-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Cachoeira da Raiz município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONE ALCIONE DRUNN KLEIN, CPF: XXX.XX3.180-20, sob endereço: FAZENDA SANTA PAULINA, ZONA RURAL, Divinópolis do Tocantins, torna público que requereu ao NATURATINS, Processo de Licenciamento ambiental para Agricultura/Fruticultura/Silvicultura (Não Irrigadas) que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005 e conforme modelo da Resolução CONAMA 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Zevite de Brito Alves, CPF nº xxx.xxx.205-00, torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade estrada vicinal, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Bahia, situada no Município de Gurupi - TO, sendo constituída das Matrículas nº xx739, xx770 e xx196. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PORTUENSE LTDA. - CAPPOL

Aos seis de maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO., foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Cooperativa Agropecuária Portuense Ltda (CAPPOL). A pauta incluiu:

Prestação de Contas da Gestão 2016/2022:

• Apresentada e aprovada a prestação de contas

Eleições e Posse de Nova Diretoria e Conselhos:

• Eleição e posse da chapa composta por Geraldo Pereira de Oliveira (Presidente), Onival Lucio Batista (Vice-Presidente de Operações), Adail Pinto Cerqueira (Vice-Presidente Administrativo-Financeiro), entre outros.

Liquidação da CAPPOL:

• A escolha de um liquidante a ser posteriormente nomeado pela diretoria foi aprovada por aclamação, bem como a eleição dos Conselheiros Fiscais: Elpidio Fernandes da Mota, Heitor Alves Paranhos e Esio Eurípedes Paranhos, para acompanhamento da liquidação.

Outros Assuntos de Interesse dos Cooperados.

A ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo encerrada a reunião pelo Presidente Geraldo Pereira de Oliveira e assinada pelos presentes.

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PORTUENSE LTDA. - CAPPOL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO., foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Cooperativa Agropecuária Portuense LTDA (CAPPOL), com a presença dos cooperados e demais interessados, conforme convocação publicada nos termos regimentais. A pauta incluiu:

Prestação de Contas da Gestão 2009/2016:

- A prestação de contas foi apresentada e aprovada

Reconhecimento de Débito:

- Foram apresentados e reconhecidos os débitos da cooperativa

Eleições e Posse de Nova Diretoria e Conselhos:

• Eleição e posse da chapa única composta por Geraldo Pereira de Oliveira (Presidente), Onival Lucio Batista (Vice-Presidente de Operações), Adail Pinto Cerqueira (Vice-Presidente Administrativo-Financeiro), entre outros.

- A chapa foi eleita por maioria dos presentes.

Liquidação da CAPPOL:

• Deliberação sobre a quitação das dívidas e início do processo de liquidação da cooperativa.

- A liquidação da cooperativa foi aprovada por unanimidade.

• Foi deliberada a formação de uma comissão para acompanhar o processo de liquidação aprovada por maioria.

Outros assuntos incluíram a aprovação de medidas para recuperar aluguéis em atraso e a proposta de rateio de uma parcela de dívida. A ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo encerrada a reunião pelo Presidente Geraldo Pereira de Oliveira e assinada pelos presentes.

COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO TOCANTINS COOPERAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO TOCANTINS, com sede em Palmas/TO, CNPJ: 07.017.592/0001-01, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores associados, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2024, na sua sede social em Palmas/TO, Quadra ARSE 105, QI F, Avenida 105, Lote 19B, às 14:00 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em 1ª convocação, às 14:30 horas com a presença de metade mais um dos associados em segunda convocação, ou às 15:00 horas com a presença de no mínimo 04 (quatro) associados em terceira convocação, para deliberar sobre os assuntos abaixo.

PAUTA DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Revisão e Alteração do Estatuto Social.

PAUTA DO DIA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:

- 1) Admissão e exclusão de associados;

- 2) Eleição e posse do conselho fiscal.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2024.

Jose Santana de Miranda - CPF 219.368.111-20
Presidente da COOPERAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRÓPOLIS, JAÚ DO TOCANTINS, SÃO SALVADOR E PARANÁ-TO - SINSUMP.

O Presidente da Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRÓPOLIS, JAÚ DO TOCANTINS, SÃO SALVADOR E PARANÁ-TO - SINSUMP, CNPJ: 24.231.597/0001-43, com base territorial nos municípios de PALMEIRÓPOLIS, JAÚ DO TOCANTINS, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS e PARANÁ, todos situados no estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 34 e seguintes do Estatuto Social, vem pelo presente edital CONVOCAR eleições diretas para renovação da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL da entidade aqui representada, para o quadriênio 2024/2028, a realizar-se no dia 17/08/2024, das 13h às 17h na Câmara Municipal de Vereadores de Paranã-TO, situada a Rua Ludugerio Furtado de Almeida, Qd. 25, Lt. 06 - Centro - Paranã - TO das 08h às 12h, na Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirópolis-TO, situada a Avenida das Palmeiras - Centro - Palmeirópolis - TO, caso seja inscrita apenas uma chapa e não seja deferida impugnação a nenhum membro da chapa única, as eleições ocorrerão no dia 15/08/2024 nos horários supracitados.

a) O prazo para registro das chapas será de 02/08/2024 a 12/08/2024, sendo feito junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, a ser instalada na sede do SINDICATO, situada na Avenida Goiás, nº 1325, Centro, Palmeirópolis-TO, das 08h às 14h;

b) O prazo para impugnação das chapas será de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da relação das chapas inscritas.

Palmeirópolis - TO, 01 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Melo de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A
CNPJ Nº 33.411.265/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10h do dia 21 de agosto de 2024 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína - TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referente aos exercícios encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023;

2) Deliberar sobre os resultados dos referidos exercícios.

Araguaína - TO, 22 de julho de 2024.

Maria José Joventino Pessoa
Diretora-Presidente